Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC)

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2025

Abrem-se inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

A Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), no uso de suas atribuições e da competência prevista no art. 4º, inciso IV do Decreto n. 1.860 de 22/04/2022, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) -	
Site: *https://2025pciperito.fepese.org.br*	**Email:** *2025pciperito@fepese.org.br*
Período de inscrições: *das 16 horas do dia **19 de dezembro de 2026** às 16 horas do dia **19 de janeiro de 2026**.*	**Prova Objetiva** *(data provável)* ***22 de fevereiro de 2026***

1.1 O Concurso Público será executado pela:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
>
> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)
>
> ***atenção!*** *para o envio de correspondência postal, usar o endereço listado no subitem 3.6*
>
> (48) 3953 1000

1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público que será a principal fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.

1.3 As publicações legais no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e as divulgações no site institucional da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) terão caráter meramente informativo e de publicidade institucional, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público para acesso à íntegra e à versão atualizada das informações.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

1.4 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, acarretará a perda do direito à nomeação e posse.

1.5 Os candidatos empossados serão submetidos aos regimes previstos na Lei 16.772, de 30 de novembro de 2015.

1.6 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), de acordo com a tabela de cargo deste Edital.

1.7 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

1.8 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, sua comunicação no site do Concurso Público.

1.9 O conteúdo programático das provas consta no Anexo 2 deste Edital.

1.10 Presumir-se-ão verdadeiras as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.11 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não sendo admitidas justificativas para o seu descumprimento, tampouco a apresentação de documentos fora dos prazos, salvo se expressamente previsto em etapa específica do Concurso Público.

1.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como estão estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

1.13 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.14 O tratamento dos dados pessoais e sensíveis dos candidatos observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a execução deste Concurso Público e poderão ser compartilhadas apenas com órgãos públicos competentes e demais entidades envolvidas na realização do certame, observadas as finalidades legais, a transparência e a segurança necessárias.

1.15 A qualquer tempo, a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

1.16 Os documentos entregues pelos candidatos integrarão, de forma definitiva, os autos do certame, não sendo devolvidos em qualquer hipótese, inclusive nos casos de não classificação ou eliminação em qualquer fase do concurso.

1.17 Devido à pandemia da COVID-19, a FEPESE e a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo as orientações do Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

2.1.1 **Cargo com exigência de ensino superior**

1. **Prova Objetiva de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório (pág. 19);
2. **Teste de Aptidão Física**, de caráter eliminatório (pág. 22);
3. **Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada**, de caráter eliminatório (pág. 27);
4. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório (pág. 29);
5. **Exame Toxicológico**, de caráter eliminatório (pág. 33);
6. **Investigação Social**, de caráter eliminatório (pág. 34).

2.2 Os candidatos que não comparecerem a qualquer das etapas previstas, na data, local e horários determinados, serão excluídos deste Concurso Público.

2.3 A aprovação no Concurso Público permitirá ao candidato aprovado, até o número de vagas previstas no edital e obedecida a ordem de classificação, ser nomeado e posteriormente, de forma obrigatória, matriculado no curso de formação profissional respectivo, que constitui pré-requisito para ingresso definitivo no quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

2.4 As provas do presente Concurso Público serão realizadas nos municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages. Na hipótese de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nesses municípios, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos ou em outras localidades da região.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão à disposição dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)
>
> *WhatsApp: (48) 99142-2736* *E-mail: 2025pciperito@fepese.org.br*
> *Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.*
> *Correspondência postal: usar o endereço listado no subitem 3.6.*
>
> ***Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.*
> **** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.*

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:

A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca **por pessoas que apresentem sintomas gripais e/ou que tenham tido contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas**. Essas pessoas devem manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde e/ou se possuírem fatores de risco para agravamento da COVID-19.

O distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.

3.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.3 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

Pela internet (*https://2025pciperito.fepese.org.br*) por meio de upload (carregamento) no site do Concurso Público.

Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, respeitados os horários de funcionamento.

Via postal.

Envio pela Internet (Upload).

3.4 Para o envio de documentos pela internet (UPLOAD), o candidato deverá:

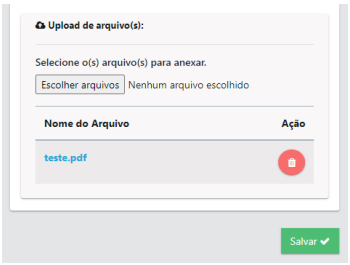

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
2. Acessar o site (*https://2025pciperito.fepese.org.br*) do Concurso Público;
3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão “Escolher arquivos”;
4. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

> **Compete exclusivamente ao candidato** verificar o correto envio dos documentos por meio do sistema de upload, observando a legibilidade e o formato exigido. A banca organizadora exime-se de qualquer responsabilidade por documentos não recebidos, ilegíveis ou em formato incompatível.

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Florianópolis (SC), nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

> *No atendimento presencial, o candidato poderá ter acesso a equipamentos e receber orientação para a realização da inscrição e demais atos relativos ao Concurso Público. No entanto, é de sua **exclusiva responsabilidade o correto preenchimento das informações** e a execução dos atos pertinentes à sua inscrição e participação no certame.*

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Envio pelo correio.

3.6 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
> **Concurso Público - Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) (Edital 001/2025)**
>
> Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

3.7 Recomenda-se que a documentação enviada via postal seja encaminhada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

> ***Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial,*** *mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.*

3.8 Não será admitida, após o término do prazo estabelecido para apresentação, a complementação, inclusão ou substituição de documentos, salvo se expressamente permitida pelas regras do Edital.

3.9 Caso o nome declarado no Requerimento de Inscrição seja divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

3.10 A FEPESE e a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGO, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 O cargo e seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargo, requisitos, vagas e remuneração

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Subsídio (R$)
Perito Oficial Criminal	Ensino superior completo nas áreas de formação	60	40 h/s*	27.737,24

* A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, podendo ser distribuídas em regime de expediente, sobreaviso ou plantão, inclusive de madrugada, feriados e aos finais de semana, conforme conveniência da unidade e os regimes previstos na Lei 16.772, de 30 de novembro de 2015.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Tabela 4.2 Remuneração conforme a Lei Complementar nº 765/2020, reajustada na forma da Lei Complementar nº 776/2021 e da Lei Complementar nº 872/25, com vigência a partir de 1º de abril de 2026

Perito Oficial Criminal				
Classe	III	II	I	Especial
Subsídio (R$)*	27.737,24	31.699,35	35.661,47	39.623,58

* Ao valor de subsídio é acrescido o valor variável de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a título de Auxílio-Alimentação.

4.2 As atribuições do cargo objeto do Concurso Público estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

4.3 As vagas oferecidas pelo presente edital serão distribuídas nas unidades de lotação da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) conforme os quadros abaixo, devendo o candidato das áreas de **Medicina Legal** e **Medicina Legal (Psiquiatria)** optar pelo município de lotação, pelo qual concorrerá à respectiva vaga, no ato de sua inscrição.

Tabela 4.3 Áreas: Medicina Legal e Medicina Legal (Psiquiatria)

Área	Requisitos	Vagas	Vagas PCD	Passam para o TAF
Medicina Legal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, além de registro ativo no Conselho da Classe.	24	0	370
Medicina Legal (Psiquiatria)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, além de registro ativo no Conselho da Classe. Certificado de conclusão de Especialização ou Residência em Psiquiatria, fornecidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.	6	0	60

Lotação Medicina Legal

Lotação	Vagas
Araranguá	CR
Balneário Camboriú	CR
Blumenau	CR
Brusque	2
Caçador	2
Campos Novos	1
Canoinhas	1
Chapecó	CR
Concórdia	3

Lotação	Vagas
Criciúma	CR
Curitibanos	1
Florianópolis	CR
Jaraguá do Sul	2
Joaçaba	CR
Joinville	CR
Lages	CR
Mafra	2
Palhoça	CR

Lotação	Vagas
Porto União	CR
Rio do Sul	1
São Bento do Sul	1
São José	CR
São Lourenço do Oeste	1
São Miguel do Oeste	2
Tubarão	CR
Videira	2
Xanxerê	3

Lotação Medicina Legal (Psiquiatria)

Lotação	Vagas
Balneário Camboriú	1
Blumenau	1

Lotação	Vagas
Chapecó	1
Criciúma	1

Lotação	Vagas
Florianópolis	1
Joinville	1

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Tabela 4.4 Demais áreas de Perito Oficial Criminal

Lotação: Estadualizada, definida conforme art. 32 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.

Área	Requisitos	Vagas	Vagas PCD	Passam para o TAF
Ambiental	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Geografia, Meteorologia, ~~ou~~ Oceanografia ou Química Ambiental.[TR1]	6	0	60
Áudio e Imagem	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Física, Engenharia Física, Engenharia Acústica ou Engenharia de Redes de Comunicação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	2	1	30
Ciências Aeronáuticas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Aeronáuticas, Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	1	0	10
Ciências Biológicas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Bioquímica, Engenharia Genética ou Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	1	0	10
Ciências Sociais Aplicadas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	0	20
Engenharia Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Produção Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	3	1	40
Geologia/Minas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Minas ou Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	10
Informática	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Ciência de Dados, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes de Comunicação, Engenharia de Software, Estatística, Física, Geofísica, Matemática, Informática, Inteligência Artificial, Processamento de Dados ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	7	1	80
Mecânica/ Mecatrônica/ Materiais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica ou Produção Plena, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	2	0	20
Medicina Veterinária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	10
Odontologia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	CR	0	10

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Área	Requisitos	Vagas	Vagas PCD	Passam para o TAF
Química	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Petróleo, Engenharia Química, Química, Química Industrial ou Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.[TR1]	1	0	10

Obs.: Conforme previsto no Anexo II da Lei 15.156, de 11 de maio de 2010, atualizada pela Lei 19.602, de 2025, consiste em requisito de investidura no cargo de Perito Oficial Criminal a conclusão de curso superior em área específica, estipulada em edital, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com currículo mínimo de quatro anos.[TR1]

4.4 Os candidatos aprovados poderão executar suas atribuições em quaisquer unidades da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) no município de lotação escolhido.

4.5 Ficam cientes os candidatos de que, sendo aprovados e nomeados, tendo selecionado o município de lotação no ato da inscrição ou na conclusão do curso de formação, nele terão efetivo exercício pelo prazo mínimo de 5 anos, a contar da data do primeiro dia de exercício, excluído desse cômputo o período do Curso de Formação, não podendo inclusive solicitar remoção, nem serem colocados à disposição de outros órgãos, ressalvadas as exceções contidas no inciso V do caput do art. 58 e no § 2º do art. 59 da Lei n. 15.156, de 2010, atualizada pela Lei n. 19.602, de 8 de dezembro de 2025.

4.6 Na eventual ampliação do número de vagas além das autorizadas inicialmente, as mesmas poderão ser disponibilizadas para outros municípios além dos previstos no item 4.3, considerando-se a classificação da listagem estadual, em que proceder-se-á à convocação do primeiro candidato classificado e que ainda não tenha sido nomeado para a listagem por cidade de lotação.

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC):

1. Ter nacionalidade brasileira;
2. Estar no gozo dos direitos políticos;
3. Estar quite com as obrigações eleitorais e do serviço militar (quando do sexo masculino);
4. Ter idade mínima de 18 anos;
5. Não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
6. Ter conduta social ilibada;
7. Ter capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com o cargo pretendido;
8. Possuir carteira nacional de habilitação, mínimo categoria “b”; e
9. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do Cargo Público.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **19 de dezembro de 2026** às 16 horas do dia **19 de janeiro de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 São condições mínimas de inscrição:

1. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/1972, nº 70.436/1972 e nº 3.927/2001, e do art. 12, § 1º, da CF 1988;
2. conhecer as exigências do presente Edital e estar de acordo com elas.

6.3 O candidato que informar na Ficha de Inscrição um número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) pertencente a terceiro terá, a qualquer tempo, sua inscrição indeferida/cancelada.

6.4 No momento da inscrição o candidato deverá declarar as seguintes opções:

6.4.1 **Local em que pretende prestar a prova:**

1. Blumenau;
2. Caçador;
3. Chapecó;
4. Criciúma;
5. Florianópolis;
6. Joinville;
7. Lages.

6.4.2 **Medicina Legal - Local de lotação, caso aprovado e classificado:**

1. Araranguá;
2. Balneário Camboriú;
3. Blumenau;
4. Brusque;
5. Caçador;
6. Campos Novos;
7. Canoinhas;
8. Chapecó;
9. Concórdia;
10. Criciúma;
11. Curitibanos;
12. Florianópolis;
13. Jaraguá do Sul;
14. Joaçaba;
15. Joinville;
16. Lages;
17. Mafra;
18. Palhoça;
19. Porto União;
20. Rio do Sul;
21. São Bento do Sul;
22. São José;
23. São Lourenço do Oeste;
24. São Miguel D'Oeste;
25. Tubarão;
26. Videira;
27. Xanxerê.

6.4.3 **Medicina Legal (Psiquiatria) - Local de lotação, caso aprovado e classificado:**

1. Balneário Camboriú
2. Blumenau
3. Chapecó
4. Criciúma
5. Florianópolis
6. Joinville

6.4.4 **Demais áreas:** lotação estadual.

6.5 As opções por cargo, área de atuação, local em que pretende prestar a prova e local de lotação não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

6.6 O valor da taxa de inscrição é de **R$ 300,00**.

Instruções para efetuar a inscrição

6.7 Para efetuar a inscrição:

1. Acessar o site do Concurso Público (*https://2025pciperito.fepese.org.br*);
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, gerado por meio do DARE, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via home banking, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

6.8 Nos termos do Decreto Estadual nº 16, de 31 de janeiro de 2019, a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, poderá requerer o emprego do seu nome social na divulgação de todos os atos do presente Concurso Público.

6.9 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato/cargo, será considerada apenas a última inscrição paga.

6.10 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.

6.11 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será processado com data contábil do próximo dia útil e, portanto, não será aceito pela FEPESE, uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.

6.12 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

6.13 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

6.14 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.

6.15 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.16 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição. Exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.

6.17 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

6.18 A FEPESE e a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, conforme subitem 3.9.

6.19 A documentação para comprovação das exigências mínimas para o cargo será solicitada no momento da Nomeação e Posse. No momento da Inscrição, ou de acordo com o Cronograma de Atividades, será necessário o envio dos seguintes documentos (quando aplicável):

1. Documentos exigidos para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 7;
2. Documentos exigidos para concorrer às Vagas Reservadas, conforme item 8;
3. Documentos exigidos para solicitação de Condições Especiais, conforme item 9;
4. Documentos exigidos para obter pontuação na Prova de Títulos, conforme item 14.
5. Documentos exigidos para a etapa do Exame Toxicológico, conforme item 15.
6. Documentos exigidos para a etapa de Investigação Social, conforme item 16.

6.20 A entrega de documentos deverá respeitar o Cronograma de Atividades do Concurso Público e demais normas deste Edital.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

6.21 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Florianópolis (SC), até às 16 horas do dia **19 de janeiro de 2026**, a seguinte documentação:

   - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

6.22 A adulteração de qualquer documento ou a inveracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado.

6.23 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Essa senha é pessoal e intransferível e permitirá o acesso a informações sobre o desempenho do candidato, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de ~~**19 de dezembro de 2025**~~ **08 de janeiro de 2026**, às ~~17 horas~~ 23h59 do dia ~~**26 de dezembro de 2025**~~ **9 de janeiro de 2026**[TR1], os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:

1. **Decreto Federal nº 6.593/2008** – candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico;
2. **Lei Estadual nº 10.567**, de 7 de novembro de 1997, e suas alterações – doadores de sangue, medula óssea e leite humano;
3. **Lei Estadual nº 17.480**, de 15 de janeiro de 2018 – pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos; e
4. **Lei Estadual nº 17.998**, de 15 de setembro de 2020 – pessoas que tenham atuado, por no mínimo dois eventos, a serviço da Justiça Eleitoral Catarinense ou do Tribunal do Júri Catarinense, com validade de dois anos a contar da atuação.
5. **Lei nº 11.289**, de 27 de dezembro de 1999 – para candidatos com renda inferior a dois salários-mínimos, ou desempregados.[TR1]

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Florianópolis (SC), até as ~~17 horas~~ 23h59 do dia ~~**26 de dezembro de 2025**~~ **9 de janeiro de 2026**[TR1], a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

Documentação exigida

7.3 Lista de documentos exigidos para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme legislação:

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Decreto Federal nº 6.593/2008

7.3.1 Candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico.

1. Indicar no Requerimento de inscrição o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

   - Além do número do NIS serão utilizados para consulta no CadÚnico os seguintes dados fornecidos pelo candidato no momento da inscrição: nome do candidato; número, órgão emissor e data de expedição da Identidade; data de nascimento; sexo; CPF; e nome da mãe do candidato. Esses dados devem estar exatamente iguais aos dados constantes do CadÚnico para que a solicitação seja considerada.

2. Declaração assinada pelo interessado informando que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

> *O candidato que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, poderá utilizar o modelo de Declaração constante no Anexo 4 deste Edital.*

Lei Estadual nº 10.567/1997

7.3.2 Doadores de sangue, de medula óssea e de leite humano

1. **Doadores de sangue:** devem ser comprovadas, no mínimo, três doações por meio de documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação, em um período de 12 meses, antecedentes ~~à publicação do Edital~~ à data final da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.[TR1]

   - Declaração de doador emitida pelo HEMOSC ou por hemocentro público estadual, preferencialmente em formato digital, contendo código de validação ou outro meio de autenticação.

2. **Doadores de medula:** deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, uma doação, por meio de documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação.

   - O fato de estar cadastrado como "Doador(a) voluntário(a) de medula óssea" não o configura como doador.

3. **Doadores de leite humano:** deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, em documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação, em um período de 4 meses, antecedentes à data de inscrição para o Concurso Público.

Lei Estadual nº 17.480/2018

7.3.3 Pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse dois salários-mínimos.

1. Comprovante de renda ou declaração assinada pelo interessado de que sua renda mensal não ultrapassa dois salários-mínimos conforme parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 17.480/2018, respondendo ele pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei.

> *O candidato na condição de pessoa com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos, poderá utilizar o modelo de Declaração constante no Anexo 5 deste Edital.*

2. Laudo médico, emitido no máximo há um ano antes do ato da inscrição, que especifique o tipo da deficiência e o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Lei Estadual nº 17.998/2020

7.3.4 Atuação, por no mínimo 2 eventos, a serviço da Justiça Eleitoral Catarinense ou do Tribunal do Júri Catarinense, com validade de 2 anos a contar da atuação.

1. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral Catarinense ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri de Santa Catarina, contendo o nome completo do candidato, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, com a comprovação de no mínimo 2 eventos eleitorais ou Júri, consecutivos ou não, com validade de dois anos a contar da atuação.

Lei Estadual nº 11.289/1999[TR1]

7.3.5 Para candidatos com renda inferior a dois salários-mínimos, ou desempregados.

1. Comprovante de renda do candidato ou declaração escrita de que se encontre desempregado.
2. Fotocópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) – o candidato deverá enviar as folhas de identificação, o último contrato de trabalho e a página posterior ao último contrato de trabalho.

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, no dia ~~8 de janeiro de 2026~~ **12 de janeiro de 2026**[TR1], cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

7.5 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo, será avaliado apenas o pedido de isenção da última inscrição realizada.

7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

7.7 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

7.7.1 Após a divulgação dos resultados dos recursos de isenção indeferidos, os candidatos devem fazer login no Acesso Restrito ao Candidato para obter o boleto de pagamento da taxa de inscrição.

7.8 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição devem ser protocolados/enviados separadamente de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição necessária para que sejam analisados.

7.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, no pedido de isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas para cada cargo, desde que sejam aprovados no Concurso Público e considerando a classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.

8.2 Em face do número de vagas objeto do presente Concurso Público, o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

8.3 A reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência será aplicada de forma proporcional às nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do Concurso Público, independentemente de se tratarem de vagas imediatas ou decorrentes de cadastro de reserva. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas, desde que aprovados e classificados nos termos deste Edital, serão nomeados conforme a ordem de classificação e em observância à legislação vigente.

8.4 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e da decisão do STJ a seguir mencionada, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

1. **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. **deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz); (Redação dada pela Lei 18.918, de 2024)
3. **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

    - Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."

4. **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
5. **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:

    - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
    - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.

6. **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
7. **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
8. **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
9. **Fibromialgia:** Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei 18.928, de 2024)

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

8.5 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso Público observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

8.6 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

8.7 Ao se inscrever no Concurso Público, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Concurso Público e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.

8.8 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:

1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
2. Fazer o upload no site do Concurso Público (*https://2025pciperito.fepese.org.br*), **até as 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

   - **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

> ***Obs.:*** *Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.*

8.9 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

1. não formalizar a autodeclaração;
2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

8.10 A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, no dia **3 de fevereiro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

8.11 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais normas aplicáveis, que considerará:

1. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
2. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
3. a limitação no desempenho de atividades; e
4. a restrição de participação.

8.12 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

8.13 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e interdisciplinar e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

8.14 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

8.15 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser entregues, **até as 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Florianópolis (SC), por upload no site do Concurso Público ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.3 a 3.10 do presente edital.

Condições Especiais

9.2 Para solicitar condições especiais para a realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:

1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:

- **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

> *O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, poderá selecionar o campo "Outra" e descrever essas condições especiais.*

9.3 Serão oferecidas aos candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), notebook, acesso à cadeira de rodas e tempo adicional de até uma hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).

9.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.

9.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Adaptação no Teste de Aptidão Física (TAF)

9.6 O candidato inscrito **exclusivamente para vagas reservadas** a pessoas com deficiência (PcD), que necessitar de adaptações específicas para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), deverá:

9.6.1 Assinalar o item de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;

9.6.2 Fazer o upload no site do Concurso Público, até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:

1. **Requerimento de Adaptação Razoável TAF** (Anexo 6 deste edital) devidamente preenchido e assinado.
2. **Laudo Médico** atualizado (emitido nos últimos 12 meses), emitido por profissional especialista na área da deficiência do candidato, contendo:
    1. Descrição detalhada da deficiência;
    2. Indicação das adaptações necessárias para a realização do TAF, considerando a natureza do teste e as limitações do candidato;
    3. Especificação da tecnologia assistiva necessária, se for o caso, com descrição técnica do recurso a ser utilizado, de modo a possibilitar a análise da compatibilidade e da viabilidade de uso;
    4. Registro do profissional emitente contendo assinatura e carimbo do especialista.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

9.7 O **Laudo Médico** e o **Requerimento de Adaptação Razoável TAF**, apresentados pelo candidato inscrito em vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), serão avaliados por uma **equipe multiprofissional e interdisciplinar**, designada pela Administração.

> *Os documentos apresentados para a inscrição em vagas reservadas para PcD não serão considerados para fins de avaliação da solicitação de adaptação do TAF, sendo necessário o envio de documentação específica, conforme subitem 9.6.2.*

9.8 A equipe multiprofissional e interdisciplinar, além de outras atribuições, analisará a adequação das adaptações solicitadas, quando aplicável, considerando a segurança do candidato, o princípio da isonomia e as exigências do teste, podendo a equipe solicitar, se necessário, documentos ou exames médicos adicionais.

9.9 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer técnico fundamentado, que será comunicado ao candidato no site oficial do concurso, cabendo recurso nos termos do edital.

9.10 A concessão das adaptações estará condicionada à compatibilidade com as atribuições do cargo e à manutenção da objetividade e isonomia do TAF, não sendo admitidas alterações que descaracterizem o teste ou comprometam a isonomia do certame.

9.11 O candidato que necessitar de tecnologia assistiva será responsável por apresentá-la no dia da realização do Teste de Aptidão Física (TAF), em conformidade com o parecer técnico fundamentado emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar. A não apresentação da tecnologia assistiva ou sua apresentação em desconformidade com o referido parecer inviabilizará sua utilização, sendo o candidato submetido ao TAF nas mesmas condições dos demais candidatos da ampla concorrência.

9.12 O não envio do requerimento de adaptação, na forma e no prazo estabelecidos, implicará na perda do direito à adaptação no TAF, sendo o candidato submetido às mesmas condições dos demais concorrentes.

9.13 Caso a banca examinadora, com base no parecer técnico ou na análise da situação no momento da aplicação, conclua que não há condições adequadas para a realização do teste, o candidato será considerado INAPTO.

9.14 O pedido de adaptação do Teste de Aptidão Física não deve alterar os exercícios, os requisitos mínimos de aprovação fixados neste edital ou, ainda, qualquer outra forma que viole o princípio da isonomia**.**

Candidata Lactante

9.15 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá:

1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:

    1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada por uma pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
    2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
    3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
    4. O acompanhante somente poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, se acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
    5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período. O limite de idade da criança é de 6 meses, a ser comprovado no dia da prova, por meio da certidão de nascimento ou documento equivalente.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Portadores de Implantes Metálicos

9.16 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, aqueles que usarem marca-passo e/ou tiverem implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e portar, no dia da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

9.17 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado) deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e entregar (*conforme as instruções do subitem 9.1*), a seguinte documentação:

1. **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de **3 de fevereiro de 2026**.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

11 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

11.1 A Prova Objetiva, para todas as áreas, será de caráter classificatório e eliminatório, composta por questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, das quais apenas uma será a correta.

11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **22 de fevereiro de 2026**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **18 de fevereiro de 2026**, seguindo o cronograma a seguir:

Cronograma de aplicação da Prova Objetiva

11.3 A Prova Objetiva para todas as áreas terá duração de 5 horas.

Tabela 11.1 Cargo de Perito Oficial Criminal

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
Horário de início da resolução da prova	**14h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	**19h**

Áreas de Conhecimento

11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 11.2 Cargo de Perito Oficial Criminal

ÁREA DE CONHECIMENTO		nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	0,10	0,50
	Língua Inglesa	5	0,10	0,50
	Matemática e Raciocínio Lógico	10	0,10	1,00
	Noções de Direito Penal e Processual Penal	5	0,10	0,50
	Noções de Direito Constitucional e Administrativo	5	0,10	0,50
	Noções de Criminalística	5	0,10	0,50
	Noções de Medicina Legal	5	0,10	0,50
	Conhecimentos Específicos da área	40	0,15	6,00
TOTAIS		**80**	—	**10,00**

11.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter o mínimo de 50% na pontuação do bloco de Conhecimentos Gerais (2,00 pontos) e 50% no bloco de Conhecimentos Específicos (3,00 pontos).

11.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no subitem 11.5 estarão eliminados do Concurso Público.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva

11.7 Para prestar a Prova Objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

11.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

11.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas.

11.10 As provas serão corrigidas exclusivamente com base nas marcações do cartão-resposta, sendo desconsideradas quaisquer anotações realizadas no caderno de questões.

11.11 O caderno de provas não será disponibilizado ao candidato e será descartado após o término do período recursal.

11.12 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão, que não será substituído por erro do candidato.

11.13 O caderno de questões conterá uma Grade de Resposta em área destacável, destinada exclusivamente à anotação das respostas do candidato. A Grade de Resposta não substitui, em hipótese alguma, o cartão-resposta oficial, sendo destinada apenas para uso pessoal do candidato, a fim de possibilitar sua conferência posterior com o gabarito oficial. As marcações na Grade de Resposta não serão consideradas para fins de correção da prova.

11.14 É expressamente proibido ao candidato destacar a Grade de Resposta antes da entrega do caderno de questões ao fiscal de sala. O destacamento será realizado exclusivamente pelo fiscal, ao final da prova, após a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões. Após o destacamento pelo fiscal, a Grade de Resposta será entregue ao candidato.

11.15 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.

11.16 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:

1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
6. Preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova.

11.17 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.

11.18 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

11.19 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

11.20 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

11.21 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.

11.22 São considerados documentos de identidade:

1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
2. passaporte;
3. certificado de reservista (com foto);
4. carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade;
5. carteira de trabalho;
6. carteira nacional de habilitação (com foto);
7. carteira de identidade nacional (CIN).

11.23 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

11.24 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

11.25 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

11.26 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

11.27 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

11.28 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

11.29 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

11.30 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
2. Documento de identificação;
3. Comprovante do pagamento da inscrição;
4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiqueta.

11.31 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

11.32 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

11.33 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

11.34 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

11.35 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

11.36 A FEPESE e a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

11.37 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

11.38 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova.

12 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

12.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicado nas datas prováveis de **28 e 29 de março de 2026**, na grande Florianópolis (SC), em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado na data provável de **13 de março de 2026** no site do Concurso Público.

12.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Florianópolis (SC), poderá ser aplicado em outras localidades.

12.3 O Teste de Aptidão Física consiste na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos visando avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo.

12.4 O Teste de Aptidão Física, consistirá em submeter os candidatos às seguintes provas:

1. Impulsão Horizontal;
2. Barra Fixa; e
3. Corrida de 12 minutos.

12.4.2 Os exercícios poderão ser aplicados em qualquer ordem sequencial.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

12.5 Serão convocados para prestar o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados até a posição limite da tabela abaixo:

Tabela 12.1 Convocação para o Teste de Aptidão Física para Perito Oficial Criminal

Área	Inscritos para as vagas PCD	Vagas de ampla concorrência
Medicina Legal	0	370
Medicina Legal (Psiquiatria)	0	60
Ambiental	0	60
Áudio e Imagem	10	20
Ciências Aeronáuticas	0	10
Ciências Biológicas	0	10
Ciências Sociais Aplicadas	0	20
Engenharia Civil	10	30
Geologia/Minas	0	10
Informática	10	70
Mecânica/Mecatrônica/Materiais	0	20
Medicina Veterinária	0	10
Odontologia	0	10
Química	0	10
	30	**710**

12.6 Na hipótese de empate, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

1. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
2. maior pontuação nas questões de Noções de Criminalística;
3. maior pontuação nas questões de Noções de Medicina Legal; e
4. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
5. maior pontuação nas questões de Língua Inglesa;
6. maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
7. maior pontuação nas questões de Noções de Direito Penal e Processual Penal;
8. maior pontuação nas questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;
9. maior idade.

12.7 Não havendo candidatos classificados em número suficiente para serem convocados entre os inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação, até o limite máximo estabelecido para a convocação.

12.8 Os candidatos que não lograrem a classificação determinada na tabela de convocação para o Teste de Aptidão Física, mesmo que tenham obtido a nota mínima para aprovação, serão desclassificados do Concurso Público.

12.9 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o exame de avaliação da capacidade física.

12.10 Recomenda-se que, para a realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 horas antes da prova.

12.11 Ficará a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios.

12.12 Os testes serão coordenados por profissional de Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

12.13 Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos exigidos.

12.14 Os testes de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca examinadora, sendo a filmagem de uso exclusivo da FEPESE para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado ao candidato acesso às gravações realizadas. O candidato não poderá alegar desconhecimento da filmagem, nem poderá se recusar a ter os seus testes gravados em vídeo, sob pena de eliminação do Concurso Público.

12.15 Durante a realização dos testes de aptidão física, não será permitido o uso de qualquer tipo de dispositivo eletrônico, analógico ou de comunicação, bem como acessórios capazes de medir, monitorar ou interferir no desempenho físico do candidato, ou que possam comprometer a segurança, a confidencialidade ou a regularidade da avaliação. A organização do Concurso Público terá autonomia para impedir o uso de quaisquer outros objetos não mencionados nesta norma, desde que possam violar o espírito dessa proibição.

> *Todos esses objetos deverão permanecer desligados e guardados fora da área de aplicação dos testes, durante todo o período de permanência do candidato nas instalações.*

12.15.1 Os dispositivos médicos indispensáveis à manutenção da saúde do candidato, como marcapassos, monitores de glicose contínua e outros similares, serão admitidos desde que previamente declarados no ato de inscrição (condições especiais, item 9.2) e autorizados pela comissão organizadora mediante apresentação de atestado médico específico, desde que seu uso não interfira no desenvolvimento ou na mensuração dos resultados dos testes.

12.16 É vedada a filmagem dos testes de aptidão física por outros participantes e/ou qualquer outra pessoa, sob pena de eliminação do Concurso Público.

12.17 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido ao Teste de Aptidão Física permanecer no local onde ele esteja sendo realizado, sob pena de eliminação do Concurso Público.

12.18 Durante a realização dos testes é permitida a posse e uso, caso assim deseje, de água e pequeno volume de alimentos.

12.19 Informações adicionais sobre o Teste de Aptidão Física constarão do edital específico de convocação.

12.20 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

12.21 Fica assegurada às candidatas gestantes e puérperas, pelo período de até 90 dias após o parto, a possibilidade de realizar o Teste de Aptidão Física em data posterior, sem prejuízo quanto à participação nas demais fases do Concurso Público, nos termos do Recurso Extraordinário nº 1.058.333.25.

1. Para requerer a remarcação, as candidatas devem enviar, para o e-mail **2025pciperito@fepese.org.br**, requerimento com o pedido de remarcação do Teste de Aptidão Física, anexando atestado médico que justifique e comprove a incapacidade de realização do Exame. O e-mail deve conter a identificação da candidata – nome, número de inscrição e cidade de lotação. O atestado médico deve indicar, obrigatoriamente, a data e o número de registro no CRM do profissional emissor.

> ***O envio do requerimento e do atestado médico deve ser realizado, impreterivelmente, até as 23h59min do dia 03 de março de 2026.***

12.22 Aplicadas as provas o candidato será considerado APTO ou NÃO APTO.

1. Para ser considerado APTO o candidato deverá obter o desempenho mínimo estabelecido em todas as provas.
2. Será considerado NÃO APTO o candidato que não obtiver o desempenho mínimo estabelecido em qualquer prova.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

12.23 Para prestar o Teste de Aptidão Física, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia, local e horário determinados no Edital de Convocação, munidos de:

1. documento oficial de identificação com foto (original);
2. vestuário apropriado para prática de atividades físicas;
3. atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização dos testes.

> *O atestado médico deverá declarar, **expressamente**, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física para o Concurso Público de Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC). Recomenda-se a utilização do modelo constante no Anexo 6 deste Edital.*

12.24 O não comparecimento, a chegada com atraso e/ou a não apresentação do atestado médico, ou a apresentação de atestado médico em que não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física para o Concurso Público da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), implicarão o impedimento de participação no Teste de Aptidão Física e consequente desclassificação e eliminação do certame.

Instruções para a execução dos testes

Impulsão horizontal

12.25 Descrição teste aptidão física **Impulsão Horizontal**

APTO	**Masculino:** ≥ 1,60 metros	**Feminino:** ≥ 1,30 metros

1. Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial (2 cm de largura – fazendo parte do valor medido), em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
2. Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés devendo ultrapassar, com os dois pés, a segunda linha de medição marcada no solo e paralela à linha inicial (quando completar o salto, o desequilíbrio, se houver, deverá ser à frente da segunda linha de medição marcada no solo);
3. Não será permitido aos candidatos quando da realização do teste de impulsão:
    1. Utilizar qualquer tipo de ajuda física;
    2. Utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
    3. Perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão
    4. Tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial ou final (salto “queimado”);
    5. Projetar o corpo à frente com consequente rolamento.
4. Para fins de marcação, será considerado a parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída. Caso o candidato se mova e deixe outra marca também.
5. Na aterrissagem, com os pés, o calcanhar que estiver mais próximo da linha de saída será a referência para marcação.
6. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira ou “queimar” o salto, no caso, tocar no momento do salto na linha de medição inicial ou tocar na segunda linha de medição ao completar o salto. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de cinco minutos e o máximo de sete minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.
7. O salto realizado em quaisquer das condições proibidas será contado como tentativa, sendo que 2 saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato.
8. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a marca obtida na primeira tentativa.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Barra Fixa

Masculino

12.26 Descrição teste aptidão física **Barra Fixa (Masculino)**

APTO	≥ 2 flexões

1. Ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra fixa com os braços estendidos, o corpo na posição vertical e sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais, sendo permitido o uso de pegada pronada ou supinada, a critério do candidato. É permitido o recebimento de auxílio apenas para alcançar a posição inicial. Durante a execução do exercício, os joelhos deverão estar estendidos e os pés não poderão tocar o solo.
2. Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
3. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo, desde que o candidato permaneça em suspensão na barra. Após soltar a barra e retornar ao solo, terá sido contabilizada uma tentativa ao candidato.
4. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

    1. o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
    2. a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato.

5. Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra ou se apoiar de qualquer forma nas barras de sustentação laterais.
6. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de cinco minutos e o máximo de sete minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.
7. - O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a marca obtida na primeira tentativa.

Feminino

12.27 Descrição teste aptidão física **Barra Fixa (Feminino)**

APTO	Tempo em suspensão ≥ 15 segundos

1. Ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra fixa com os braços flexionados, as mãos posicionadas na largura dos ombros e o queixo acima da parte superior da barra, sendo permitido o uso de pegada pronada ou supinada, a critério da candidata. É permitido o recebimento de auxílio apenas para alcançar a posição inicial. Durante a execução do exercício, os joelhos deverão estar estendidos e os pés não poderão tocar o solo.
2. Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.
3. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
4. Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão ou em qualquer parte de sustentação da barra durante o teste.
5. O fiscal de prova irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item 1 (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, flexionar o(s) joelho(s) e(ou) quadril, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo necessário para aprovação.
6. Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de cinco minutos e o máximo de sete minutos. Será considerada a melhor marca obtida pela candidata entre as duas tentativas.
7. A candidata poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a marca obtida na primeira tentativa.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Corrida de 12 minutos

12.28 Descrição teste aptidão física **Corrida de 12 minutos**

APTO	**Masculino:** 1.800 metros	**Feminino:** 1.500 metros

1. Os candidatos serão alinhados em grupos, que iniciarão a corrida do percurso após o comando do avaliador.
2. Após o início da corrida os candidatos poderão percorrer a pista/trajeto em qualquer raia/local definido para a avaliação da corrida.
3. O candidato deverá percorrer a distância prevista para ser considerado APTO, sendo permitido andar durante o percurso, e não permitido parar ou se sentar durante a sua realização.
4. A distância percorrida pelo candidato no percurso da corrida será aferida tendo por base a distância pré-determinada da pista/trajeto, multiplicada pelo número de voltados que o candidato realizar.
5. O candidato deverá interromper a progressão ao cruzar a linha final (de chegada) do percurso.
6. O candidato tem apenas uma tentativa para completar a prova.

12.29 O avaliador não informará ao candidato o seu desempenho, podendo o concorrente participar da prova seguinte se assim entender, mesmo não obtendo sucesso na prova anterior.

12.30 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do teste de aptidão física, ou que não se apresentar na data ou no horário estabelecido para a sua realização, ou não apresentar atestado médico na forma prevista pelo edital, será considerado NÃO APTO e, consequentemente, desclassificado do Concurso Público.

12.31 Quanto ao resultado do teste de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

13 AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

13.1 O exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, de caráter eliminatório, será aplicado ~~na data provável de **26 de abril de 2026**~~ nas datas prováveis de **02** e **3 de maio de 2026**[TR1], na cidade de Florianópolis (SC), em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação, a ser publicado na data provável de **14 de abril de 2026** no site do Concurso Público, para os candidatos aprovados no Teste de Avaliação Física.

13.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Florianópolis (SC), a avaliação poderá ser aplicada em outras localidades.

13.3 O Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada terá por finalidade avaliar as características psicológicas previstas no perfil, verificando se o candidato apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo, e será aplicada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.

> *O preenchimento do protocolo de respostas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo admitida, em qualquer hipótese, sua substituição.*

13.4 Da avaliação dos resultados obtidos pelo candidato, o avaliador designado emitirá um parecer de APTO ou NÃO APTO.

1. Será considerado APTO o candidato que apresentar **aderência ou compatibilidade em dez ou mais características** avaliadas dentro das dimensões consideradas compatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo.
2. Será considerado NÃO APTO o candidato que apresentar **não aderência ou incompatibilidade em dez ou mais características** avaliadas dentro das dimensões consideradas incompatíveis, no momento, para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

13.5 Estarão aptos a participar do exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada os candidatos aprovados na Prova Objetiva e no Teste de Aptidão Física.

13.6 Para prestar o exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, o candidato deverá comparecer na data, local e horário previstos para a sua avaliação, informado no edital de convocação publicado no site do Concurso Público, portando documento original de identidade (*conforme itens 11.22 e 11.23*) e quaisquer materiais eventualmente exigidos no Edital de Convocação.

13.7 Informações adicionais sobre o Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada constarão do Edital específico de convocação.

13.8 Não poderão prestar o exame de Avaliação Psicológica, sendo excluídos do Concurso Público, os candidatos que não portarem documento original de identidade e/ou se apresentarem após o horário determinado ou em local diverso daquele indicado na convocação.

13.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento implicará sua eliminação do concurso.

13.10 Não haverá segunda chamada para a realização do Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada nem ela ocorrerá fora do horário e local informados no documento de convocação.

13.11 Aplicam-se à Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada as normas de identificação e segurança determinadas para a realização da Prova Objetiva, quando forem compatíveis.

13.12 No exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

13.13 As características psicológicas avaliadas deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.

13.14 Serão analisados aspectos psicológicos como capacidade de controle emocional, ansiedade, impulsividade, resistência à frustração, desenvolvimento cognitivo, agressividade, iniciativa, sociabilidade, fluência verbal, disciplina, organização, perseverança, atenção, percepção espacial, diplomacia, capacidade de adaptação a normas e valores sociais, e memória. Devendo o candidato obter desempenho aderente ao nível previsto no Perfil Profissiográfico conforme Anexo 8.

13.15 As sínteses de parecer psicológico enunciarão as condições de habilitação dos candidatos ao cargo, considerando APTOS os candidatos que apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo ou NÃO APTOS os candidatos que não apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo.

13.16 O resultado preliminar dos exames de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada com a relação dos candidatos considerados APTOS, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CFP 08/2025, será publicado no site do Concurso Público na data provável de ~~**15 de maio de 2026**~~ **22 de maio de 2026**[TR1].

13.17 Será facultado ao candidato NÃO APTO, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva realizada na cidade de Florianópolis (SC) (artigo 15, item I, CFP 008/2025).

13.18 Na entrevista devolutiva, não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento, nem a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o artigo 16 da Resolução CFP 08/2025 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.

13.19 A entrevista devolutiva não poderá ser filmada, gravada nem fotografada conforme preconiza o artigo 17 da Resolução CFP 008/2025 do Conselho Federal de Psicologia.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

13.20 Em caso de representante legal indicado pelo candidato, será entregue o documento resultante do Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada do candidato, em envelope devidamente lacrado, sem a realização da entrevista devolutiva conforme preconiza o artigo 19 da Resolução CFP 008/2025ndo Conselho Federal de Psicologia.

13.21 O candidato poderá ser acompanhado, na entrevista devolutiva, por psicólogo assistente de sua livre escolha, contratado às suas expensas. A atuação do profissional estará condicionada à apresentação de procuração, pública ou particular, sendo esta última com firma reconhecida em cartório.

13.22 O agendamento das entrevistas devolutivas estará disponível no site do Concurso Público, das **8h do dia** ~~**18 de maio de 2026**~~ **25 de maio de 2026**, às **16h do dia** ~~**19 de maio de 2026**~~ **26 de maio de 2026**[TR1].

13.23 Caso não participe da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar, formalmente, o documento resultante de seu exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, por meio do e-mail *2025pciperito@fepese.org.br*, no prazo de dois dias úteis contados da realização das entrevistas. Decorrido esse prazo, as solicitações serão consideradas intempestivas e indeferidas.

13.24 As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de ~~**23 de maio de 2026**~~ **30 de maio de 2026 a** ~~**24 de maio de 2026**~~ **31 de maio de 2026**[TR1].

13.25 Será entregue ao candidato, durante a entrevista devolutiva, um documento escrito resultante da avaliação.

13.26 O candidato que desejar requerer o seu documento (atestado) resultante da avaliação, após o período de realização da entrevista devolutiva, poderá fazê-lo formalmente junto à FEPESE, conforme preconiza o artigo 18 da Resolução CFP 08/2025, das **8h do dia** ~~**18 de maio de 2026**~~ **25 de maio de 2026, às 16h do dia** ~~**19 de maio de 2026**~~ **26 de maio de 2026**[TR1].

13.27 Do resultado do exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, caberá recurso nos termos e prazos estabelecidos pelo Edital.

13.28 Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema etc.).

13.29 O edital de convocação de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada complementará as informações relacionadas à aplicação do processo de avaliação psicológica.

14 PROVA DE TÍTULOS

14.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará da avaliação dos certificados de Cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), bem como da avaliação do tempo de serviço em cargo público de Perito Oficial de natureza criminal (em Unidades da Federação ou na Polícia Federal), desde que todos os documentos tenham sido entregues dentro do período determinado e atendam integralmente aos critérios estabelecidos neste Edital.

14.2 Estarão aptos a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva e no Teste de Aptidão Física.

14.3 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua inscrição, deverá encaminhar à Fepese, no período de **23 de abril de 2026 até as 16 horas do dia 4 de maio de 2026**, a documentação comprobatória dos títulos.

14.4 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

14.5 Devem ser entregues cópias em boa qualidade de todas as folhas do documento, frente e verso, do certificado ou diploma de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), bem como a documentação de tempo de serviço.

> ***Não serão avaliados*** *documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme disposto neste Edital.*

14.6 Os documentos poderão ser entregues:

- **Pela internet** (*https://2025pciperito.fepese.org.br*) por meio de upload (carregamento) no site do Concurso Público.
- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Florianópolis (SC), respeitados os horários de funcionamento.
- **Via postal**.

14.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, descrever corretamente os documentos encaminhados no sistema de upload. É também de sua responsabilidade exclusiva, conferir se as imagens incluídas dizem respeito ao documento (frente e verso) descrito no sistema de upload. As imagens devem ser condizentes com as informações descritas pelo candidato.

14.8 Os documentos para a Prova de Títulos enviados pelo correio devem ser encaminhados em envelope com a correta identificação do candidato, cargo e número de inscrição, unicamente para o endereço da Fepese, abaixo relacionado.

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
> **Concurso Público - Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) - Prova de Títulos**
>
> Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

14.9 No caso de remessa pelo correio, preferencialmente via SEDEX, os documentos deverão ser postados com antecedência para que sejam entregues à FEPESE **no período de 23 de abril até as 16 horas do dia 4 de maio de 2026.**

> ***Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16h do último dia previsto no Edital para a entrega presencial,*** *mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.*

14.10 O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos e Tempo de Serviço em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.

> ***Não serão avaliados*** *os documentos entregues no mesmo protocolo do pedido de isenção ou para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou com número de inscrição diverso da do candidato.*

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Avaliação dos Títulos

14.11 Para obter pontuação na Prova de Títulos, os candidatos devem ter sido aprovados na **Prova Objetiva** e APTOS no **Teste de Avaliação Física**.

14.12 Os títulos apresentados serão avaliados conforme especificado abaixo:

Cursos de Pós-graduação

Documentos exigidos

14.13 Certificado ou diploma (frente e verso) de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado no órgão competente.

1. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de especialização devem ser entregues acompanhados do respectivo histórico escolar.
2. Os diplomas de cursos de mestrado e ou doutorado emitidos no exterior deverão ser acompanhados de tradução juramentada para a língua portuguesa, e serem reconhecidos no Brasil na forma da lei.
3. Não serão aceitos quaisquer outros documentos em substituição aos certificados e diplomas exigidos, salvo se o curso tiver sido concluído em data posterior a **19 de dezembro de 2023**. Neste caso, será aceita declaração emitida pelo programa de pós-graduação alegando ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, ter sido aprovado sem ressalvas o trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso, acompanhada de histórico escolar regularmente emitido.
4. Será avaliado unicamente um título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será pontuado o de maior valor acadêmico.

Tabela 14.1 Pontuação

Titulação	Pontuação
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *lato sensu***.	2,00
Frente e verso do **Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado**,	4,00
Frente e verso do **Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado**,	6,00
Pontuação máxima:	**6,00**

Experiência Profissional

Documentos exigidos

14.14 Comprovante em cargo público de Perito Oficial de natureza criminal (Unidade da Federação ou na Polícia Federal), emitidos por instituição pública, em papel timbrado ou documento digital, com a perfeita identificação do órgão emitente, assinatura do responsável (ou assinatura digital), contendo:

1. Nome do beneficiário;
2. Função exercida (declarando o cargo público de Perito Oficial de natureza criminal);
3. Data de admissão;
4. Data de demissão ou aposentadoria;
5. Tempo de serviço na disciplina expresso em meses (ou anos e meses e dias).

14.15 O candidato poderá apresentar mais de um documento, de estabelecimentos públicos, mas não será avaliado o tempo concomitante.

14.16 O período informado em dias igual ou superior a 15 dias será arredondado para 1 mês. O período inferior a 15 dias será desprezado.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Pontuação (máximo 4,00)

14.17 Somados o tempo de serviço de todos os certificados e/ou certificações apresentados, serão pontuados conforme a tabela abaixo.

Tabela 14.2 Somatório (em meses) das cargas horárias dos documentos apresentados/pontuação

De (meses)	Até (meses)	Pontuação
12	24	0,80
25	36	1,60
37	48	2,40
Acima de 48		4,00
	Pontuação máxima:	**4,00**

14.18 O candidato declara, sob as penas da lei, que:

1. A cópia do título entregue é fiel ao documento original;
2. As divergências existentes na grafia do nome constante do título e do declarado no Requerimento de Inscrição, decorrem de ato legal.
3. Os certificados/diplomas apresentados foram legalmente obtidos.

14.19 Não serão pontuados:

1. Os documentos não entregues no prazo e locais/forma determinados;
2. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível;
3. Os títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

14.20 A nota da Prova de Títulos será a soma da pontuação obtida com os cursos de pós-graduação e com a experiência profissional, nos termos deste Edital. A pontuação máxima admitida é de 10,00 pontos que será considerada para o cálculo da nota final do candidato.

14.21 O diploma ou certificado obtido no exterior só será avaliado se o curso for reconhecido pelo MEC e validado por instituição federal de ensino superior.

14.22 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

14.23 O candidato está ciente de que a constatação de qualquer irregularidade, mesmo após a publicação do resultado final e/ou nomeação, implica a anulação de todos os atos por ela afetados, inclusive o de nomeação, sem prejuízo das sanções legais.

14.24 A cópia de título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

14.25 A FEPESE publicará no site do Concurso Público o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

15 EXAME TOXICOLÓGICO

15.1 Os candidatos aprovados na **Prova Objetiva** e APTOS no **Teste de Aptidão Física**, serão convocados por meio de Edital publicado no site do Concurso Público, na data provável de **14 de abril de 2026**, para apresentação do exame toxicológico.

15.2 O exame toxicológico terá por objetivo detectar a ausência, no organismo do candidato, das seguintes substâncias e seus derivados:

1. maconha e metabólitos do delta-9-THC;
2. cocaína e derivados;
3. opiáceos;
4. anfetaminas/metanfetaminas;
5. "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE); e
6. fenciclidina (PCP).

15.3 O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspas de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 dias.

15.4 ~~O exame toxicológico deverá ser realizado com no máximo 90 dias de antecedência da data de sua apresentação.~~ Os exames toxicológicos deverão ser realizados de modo que os respectivos laudos tenham sido emitidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para o Exame Toxicológico.[TR3]

15.5 O laudo com resultado "positivo" para uma ou mais substâncias somente não implicará a eliminação do candidato se estiver acompanhado de prescrição médica válida, contendo expressamente o nome do profissional responsável, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a justificativa do uso legal e terapêutico da substância identificada.

15.6 A documentação do exame toxicológico a ser apresentada deverá compreender, obrigatoriamente:

1. formulário com o resultado da testagem para cada uma das drogas;
2. formulário de cadeia de custódia; e
3. comprovação das acreditações ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT.

15.7 São requisitos mínimos da documentação do exame toxicológico ~~do formulário de cadeia de custódia~~[TR4]:

1. identificação do doador, com assinatura e impressão digital;
2. identificação do responsável pela coleta, com assinatura e impressão digital;
3. identificação da testemunha da coleta, com assinatura e impressão digital;
4. identificação do responsável técnico pela emissão do exame toxicológico, com assinatura e indicação do registro no órgão de classe específico do profissional;
5. Descrição da matriz coletada (cabelos, pelos ou raspa de unhas);
6. número de controle, código de barras, QR Code ou outro identificador inequívoco, coincidente com o número ou identificador constante do respectivo formulário de resultado do exame, comprovando o vínculo entre ambos os documentos.

Parágrafo único. Os requisitos previstos neste subitem poderão constar em um ou mais documentos do exame toxicológico, desde que todos estejam vinculados entre si por identificador inequívoco da amostra.

15.8 A inobservância ou a omissão das informações exigidas, implicará na não aceitação do documento e na desclassificação do candidato.

15.9 Caberá aos candidatos providenciarem, com a antecedência necessária e às suas custas, os exames exigidos para o Exame Toxicológico.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

15.10 Informações adicionais sobre o Exame Toxicológico constarão do edital específico de convocação.

15.11 Serão considerados NÃO APTOS e desclassificados do Concurso Público os candidatos que:

1. Não apresentarem o exame toxicológico ou que o fizeram fora do prazo;
2. Apresentarem exame toxicológico incompletos, rasurados, ou com quaisquer anotações que não sejam as originais;
3. Apresentarem exame toxicológico com resultado "positivo" ou "inconclusivo" para pelo menos uma das drogas de que trata este edital;
4. Apresentarem exame toxicológico sem as informações do responsável técnico exigidas por este edital;
5. Apresentarem exame toxicológico sem o formulário de cadeia de custódia ou com documentação desprovida dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital ~~formulário de cadeia de custódia desprovido dos requisitos mínimos de que trata este edital~~[TR4];
6. Apresentarem exame toxicológico sem as acreditações ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT.

15.12 Independentemente do motivo ou circunstância da convocação, o candidato deverá apresentar, na data, horário e local indicados no respectivo Edital de Convocação para o Exame Toxicológico, todos os exames exigidos, cujos laudos deverão ter sido emitidos em até 90 dias contados a partir da data de publicação do referido edital. O candidato é responsável por providenciar, às suas custas e dentro do prazo estipulado, todos os exames exigidos, sob pena de eliminação do certame.

15.13 Será admitida, durante o prazo recursal da etapa de Exame Toxicológico, a complementação de documentos que tenham sido entregues de forma incompleta no prazo originalmente previsto. Não será permitida a entrega integral de documentos que não tenham sido apresentados dentro do prazo estabelecido. A não complementação no prazo recursal implicará o indeferimento do recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado.

16 INVESTIGAÇÃO SOCIAL

16.1 A investigação social tem por objetivo avaliar aspectos da vida dos candidatos que permitam concluir pela adequação de seus hábitos e comportamentos, de forma a atender à exigência de conduta social ilibada de que trata a Lei nº 19.602, de 8 de dezembro de 2025.

16.2 A investigação social será realizada nos âmbitos social, funcional, civil e criminal dos candidatos considerados APTOS no **Teste de Aptidão Física**.

16.3 Os candidatos serão convocados, na data provável de **14 de abril de 2026**, por edital publicado no site do Concurso Público, para preencherem ~~**Ficha de Informações Confidenciais**~~ o **Questionário de Investigação Social (QIS)**[TR3] e entregarem os originais e cópias simples os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia simples do Documento de Identificação, que contenha o nº do Registro Geral (RG);
2. Cópia simples de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou cópia simples de regularidade obtida junto à Receita Federal;
3. Em caso de candidatos do sexo masculino, cópia simples do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, ou cópia simples de certidão expedida por órgão militar que comprove estarem os candidatos quites com as obrigações militares;
4. Comprovação de estarem os candidatos em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia simples do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão eletrônica da Justiça Eleitoral que comprove essa condição;

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

5. Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou arquivo em PDF no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego. No caso de nunca ter exercido atividade laboral deverá entregar declaração de próprio punho, legível, datada e assinada com o seguinte teor:

> *Declaro, sob as penas da lei, que nunca exerci atividade laboral anotada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou da Carteira de Trabalho Digital.*

6. Cópia do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone etc.). No caso de não possuírem comprovante de residência em seu nome, os candidatos deverão juntar e assinar documento sob o título "Declaração de Residência", indicando detalhadamente o endereço em que residem;
7. Declaração Negativa, firmada de próprio punho, legível, datada e assinada, de não haverem sofrido ou estarem cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal. Teor da declaração:

> *Declaro, sob as penas da lei, que no exercício de cargo e/ou função no serviço público não respondi e não estou respondendo a procedimento ou processo disciplinar, e que não cumpri e não estou cumprindo penalidade aplicada por órgãos e/ou instituições das esferas federal, estadual ou municipal.*
>
> **Observação:** Caso o declarante tenha sofrido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar deverá apresentar detalhes sobre esses processos, incluindo a natureza da penalidade e o órgão responsável, por meio de declaração de próprio punho ou mediante a apresentação de documentos que comprovem o andamento ou a conclusão do processo disciplinar.

8. Certidões negativas criminais obtidas online nos sites dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) do país. Deverão ser apresentadas as cinco certidões, independentemente das cidades nas quais o candidato tenha residido;
9. Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas) da Justiça Estadual da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 anos ou do Distrito Federal;
10. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (inclusive para as candidatas do sexo feminino);
11. Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral;
12. ~~Certidão para Fins Eleitorais (Tribunal de Justiça e Comarcas);~~[TR3]
13. ~~Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Comarcas);~~[TR3]
12. Certidão Cível (Tribunal de Justiça e Comarcas): Deverá abranger o estado de domicílio atual e todos os estados em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;[TR5]
13. Certidão de Antecedentes da Polícia Civil: Deverá abranger o estado de domicílio atual e todos os estados em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;[TR5]
14. Uma foto 4 cm x 5 cm, recente, nítida, sem data, de frente, dos ombros para cima, sem sorriso, sem adornos;
15. O candidato deverá elaborar a Declaração de Bens, Direitos e Valores conforme modelo disponibilizado no Anexo 9 do edital;
16. Questionário de Investigação Social (QIS), a ser preenchido online pelo candidato, que será disponibilizado no site do concurso em área apropriada.

16.4 A PCISC poderá, se assim entender necessários, solicitar a apresentação de outros documentos, o que será feito por aviso publicado no site do Concurso Público.

16.5 Serão aceitas apenas certidões expedidas até 90 dias antes da data de entrega fixada em edital, desde que estejam dentro do prazo de validade nelas indicado.

16.6 Informações adicionais sobre a Investigação Social constarão do edital específico de convocação.

16.7 Durante todo o período de duração da investigação, o candidato deverá manter atualizados os dados informados ~~na Ficha de Informações Confidenciais~~ no **Questionário de Investigação Social (QIS)**[TR3], assim como comunicar formalmente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos deste edital.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

16.8 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

1. habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
2. relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios antecedentes criminais e reputação desabonadora;
3. vício em embriaguez;
4. uso de drogas ilícitas;
5. prostituição;
6. prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
7. demissão de cargo público ou destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
8. demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
9. existência de registros criminais;
10. declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

16.9 Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

1. deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no edital, nos prazos estabelecidos nos editais específicos; ou apresentar documento ou certidão falsos;
2. apresentar certidão emitida fora do prazo previsto no subitem 16.5;
3. apresentar documentos rasurados;
4. for enquadrado em qualquer das situações listadas neste edital;
5. omitir informações ou faltar com a verdade ao preencher ~~a Ficha de Informações~~ o **Questionário de Investigação Social (QIS)**[TR3] Confidenciais ou em suas atualizações.

16.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato considerado NÃO APTO.

16.11 Será admitida, durante o prazo recursal da etapa de Investigação Social, a complementação de documentos que tenham sido entregues de forma incompleta no prazo originalmente previsto. Não será permitida a entrega integral de documentos que não tenham sido apresentados dentro do prazo estabelecido. A não complementação no prazo recursal implicará o indeferimento do recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado.

16.12 Os candidatos ficarão sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que estejam frequentando o Curso de Formação Profissional, caso a seu respeito surja fato novo – informação não declarada, omitida ou declarada falsamente – que seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.

17 AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

17.1 Para classificação do candidato inscrito para vaga de PcD, será levado em consideração:

1. O deferimento do pedido de inscrição do candidato;
2. A qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado;

17.2 Os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência aprovados em todas as fases do Concurso Público, em data a ser definida, anterior a nomeação, serão convocados para se submeterem à perícia médica através de equipe multiprofissional formada por 3 servidores da carreira do respectivo concurso, e 3 profissionais de saúde designados pela Gerência de Perícia Médica do Estado, sendo constituída na forma do art. 5 do Decreto nº 9.508/2018, com vistas à confirmação da deficiência declarada, a análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda, à viabilidade das condições de acessibilidade e à adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

17.3 A avaliação prevista no item 17.2 se dará em até duas etapas, sendo a primeira etapa a avaliação por 3 (três) servidores da carreira do respectivo concurso, e a segunda etapa a avaliação por 3 (três) profissionais de saúde designados pela Gerência de Perícia Médica do Estado, devendo o candidato obter a aprovação em ambas as etapas para concorrer as vagas PcDs.

17.4 A decisão da equipe multiprofissional terá caráter terminativo.

17.5 O exame acontecerá em cidade da Grande Região de Florianópolis, em data e hora do exame será divulgado em edital no site do Concurso Público.

17.6 Na data, local e horário determinado para o exame, o candidato deverá estar munido de documentação comprobatória de deficiência conforme categorias discriminadas Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017 e Decreto Estadual n. 2.874/2009.

17.7 O candidato não será recepcionado, em hipótese alguma, em data e/ou horário, e/ou local diferente do estabelecido no Edital e/ou nos editais de convocação complementar.

17.8 O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.

17.9 Após a nomeação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

17.10 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

17.11 Ao final da Avaliação PcD, será publicada a relação final dos exames de avaliação PcD com a listagem somente dos candidatos considerados APTOS.

18 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

18.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:

Nota Final = [(0,95 × Nota da Prova Objetiva) + (0,05 × Nota da Prova de Títulos)]

Classificação

18.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

18.3 Além da classificação por cidade de lotação, será elaborada classificação geral estadual, contendo todos os candidatos aprovados, em ordem decrescente da nota final.

18.4 Esgotada a lista de candidatos classificados para determinada cidade de lotação, as chamadas remanescentes serão realizadas utilizando-se a classificação geral estadual, convocando-se o primeiro candidato nela posicionado que ainda não tenha sido chamado.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

18.5 A recusa do candidato convocado por meio da classificação geral estadual (item 18.4) não afeta sua posição na classificação da cidade de lotação escolhida no ato da inscrição, implicando desistência somente da convocação realizada pela lista estadual.

18.6 Para serem classificados os candidatos devem ter sido considerados APTOS nas seguintes etapas:

1. Teste de Aptidão Física;
2. Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada;
3. Exame Toxicológico; e
4. Investigação Social.

18.7 A classificação será publicada em duas relações, por cidade de lotação e por listagem estadual:

1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
2. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.

18.8 Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1. Tiver maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
2. Tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
3. Tiver maior pontuação nas questões de Noções de Criminalística;
4. Tiver maior pontuação nas questões de Noções de Medicina Legal;
5. Tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
6. Tiver maior pontuação nas questões de Língua Inglesa;
7. Tiver maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
8. Tiver maior pontuação nas questões de Noções de Direito Penal e Processual Penal;
9. Tiver maior pontuação nas questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;
10. Comprovar a condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
11. Tiver maior idade, completada até o último dia de inscrição.

Resultado Final

18.9 O resultado final do Concurso Público será publicado da seguinte forma:

18.9.1 Para as áreas de **Medicina Legal** e **Medicina Legal (psiquiatria)**

1. **Lista de Classificação Geral:** Inclui todos os candidatos aprovados, organizados por área e lotação, em ordem de classificação.
2. **Lista Geral por Área e Lotação:** Inclui todos os candidatos, aprovados e reprovados, organizados em ordem alfabética. Para os candidatos aprovados, serão indicadas a ordem de classificação geral.

18.9.2 Para as demais áreas

1. **Lista de Classificação Geral:** Inclui todos os candidatos aprovados, organizados por área, em ordem de classificação.
2. **Lista de Pessoas com Deficiência:** Inclui exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados que se inscreveram como pessoas com deficiência, organizados por área, em ordem de classificação.
3. **Lista Geral por Área:** Inclui todos os candidatos, aprovados e reprovados, organizados em ordem alfabética. Para os candidatos aprovados, serão indicadas a ordem de classificação geral e/ou a ordem nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

18.10 Serão divulgados no site do Concurso Público:

1. O **resultado preliminar**, na data provável de 11 de junho de 2026.
2. O **resultado final**, na data provável de 22 de junho de 2026.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

19 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

Impugnação do Edital

19.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação do Edital no site do Concurso Público.

19.2 A impugnação deverá ser apresentada por meio de requerimento formal, protocolado na sede da FEPESE ou e-mail, contendo obrigatoriamente:

1. nome completo, CPF, e-mail e domicílio do requerente;
2. indicação expressa do item ou disposição impugnada;
3. a fundamentação que sustenta a impugnação;
4. o pedido formulado, de forma clara e objetiva.

19.3 As respostas às impugnações serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo requerente, ou na sua ausência, para o do domicílio indicado.

19.4 Não caberá recurso administrativo em desfavor da decisão acerca da impugnação.

Recursos

19.5 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
5. Questões de Prova Objetiva e gabarito provisório;
6. Resultado da Prova Objetiva;
7. Convocação para o Teste de Aptidão Física;
8. Resultado do Teste de Aptidão Física;
9. Convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada;
10. Resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada;
11. Nota da Prova de Títulos;
12. Convocação para o Exame Toxicológico;
13. Resultado do Exame Toxicológico;
14. Convocação para a Investigação Social;
15. Resultado da Investigação Social;
16. Resultado Preliminar.

19.6 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até as 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

19.7 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deve:

1. Acessar o site do Concurso Público (*https://2025pciperito.fepese.org.br*) e clicar no link **Interposição de Recurso**;
2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

19.8 Não serão analisados os recursos:

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

1. Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos estabelecidos neste Edital.

19.9 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

19.10 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

19.11 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, e as provas serão corrigidas com base no gabarito definitivo.

19.12 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício ou por força do provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

19.13 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

19.14 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de Prova Objetiva ou a majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso Público.

19.15 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisada a última impugnação recebida.

19.16 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

20 NOMEAÇÃO E POSSE

Nomeação

20.1 Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, os candidatos aprovados terão direito subjetivo à nomeação dentro do limite de vagas do cargo estabelecido em edital, obedecida a ordem de classificação.

20.2 Os candidatos aprovados aguardarão, a critério da autoridade competente, a nomeação em caráter de provimento efetivo, no nível e referência inicial do cargo previsto, atendendo o limite de vagas oferecidas no presente Edital, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

20.3 A aprovação neste Concurso Público não assegura aos candidatos o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) de Santa Catarina.

20.4 A decisão de nomeação é atribuição do Governador do Estado de Santa Catarina, dentro do interesse e da conveniência da administração pública, observados os critérios dispostos neste Edital.

20.5 A nomeação será efetivada de acordo com as conveniências da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), respeitado o limite prudencial de gastos estabelecido pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.

20.6 A convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de exclusiva competência e responsabilidade da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e serão regidas por editais próprios, publicados na forma da lei.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

20.7 Ao ser empossado, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual, observando a legislação vigente no momento da contratação.

Requisitos para a Posse

20.8 São requisitos para investidura no cargo, objeto deste Concurso Público, observadas as disposições legais da Lei Estadual nº 6.745/85, e dos Decretos Estaduais nº 3.189/2010, nº 3.338 /2010 e nº 350/2011, a apresentação da seguinte documentação:

1. Carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Certificado de reservista (original e fotocópia);
4. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia);
5. Comprovante PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
6. Comprovante de escolaridade: histórico e diploma de conclusão de curso de ensino médio (original e fotocópia);
7. diploma de conclusão de curso de graduação em nível superior exigido para o cargo e área aplicável;
8. Para a área de Medicina Legal – Psiquiatria: certificado de conclusão de especialização ou residência em Psiquiatria;
9. Formulário de Inclusão de Dados Cadastrais (MLR-15);
10. Formulário de Inclusão de Dados Funcionais (MLR-16);
11. Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública (MLR-20);
12. Declaração de bens, valores e renda (MLR-19), Declaração de Imposto de Renda, ou Declaração de Isenção, se for caso;
13. Declaração de entrega de DIRPF na dispensa ou exoneração;
14. Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (MLR-18);
15. Declaração de não ter sido condenado criminalmente;
16. Certidões negativas das varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos (original e fotocópia);
18. Comprovante de dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (Declaração do Banco ou cópia do anverso do Cartão de Crédito);
19. Laudo de aptidão de capacidade laboral emitido pela Gerência de Perícia Médica;
20. Comprovante de Residência;
21. Carteira Nacional de Habilitação (original e fotocópia);
22. Carteira de Trabalho (original e fotocópia da qualificação e último vínculo);
23. Comprovação de regularidade no e-Social através da "*Consulta Qualificação online*", com a confirmação dos dados ali contidos, disponível em:

    - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

24. Comprovação de ato de nomeação e de requerimento ou de ato de exoneração, caso o nomeado tenha ocupado cargo público; e
25. Declaração de incompatibilidade para exercício da advocacia, caso o nomeado seja bacharel em Direito.

20.9 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item 20.8.

20.10 O não cumprimento dos requisitos dispostos no item 20.8 impede a posse do candidato.

20.11 O candidato convocado para posse poderá solicitar à Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) que seja reclassificado para o final da lista dos aprovados e classificados, considerando seus efeitos para a lista de classificação por município de lotação e classificação estadual.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

21 CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

21.1 Os candidatos aprovados e classificados, nos termos do Edital do Concurso Público, ~~satisfeitas as condições determinadas por edital de convocação a ser publicado nos sites do Concurso Público, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, serão nomeados, à critério da autoridade competente, e empossados no cargo.~~ serão convocados oportunamente, por meio de edital de convocação a ser publicado nos sites do Concurso Público, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, para nomeação e posse no cargo, em conformidade com as vagas imediatas disponíveis e o cadastro de reserva, dentro do interesse e da discricionariedade da administração pública, durante o prazo de validade do certame.[TR2]

21.2 Os candidatos nomeados e empossados na forma da lei serão convocados por meio de comunicação oficial da Polícia Científica, para efetivação de suas matrículas como alunos no Curso de Formação Profissional.

21.3 O Curso de Formação Profissional:

1. Terá carga horária mínima de 480 horas-aula.
2. Além das aulas teóricas e práticas, poderá oferecer Estágio de Avaliação, nas dependências da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC);
3. Terá avaliação de desempenho e será eliminatório e classificatório, com regramento estabelecido em regulamento pela PCISC;
4. Poderá ser em cidade diversa da região de lotação de opção do candidato;
5. Caso o Curso de Formação Profissional seja oferecido em cidade diversa da região de lotação de opção do candidato, não haverá pagamento de diárias, hospedagem, alimentação ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, os quais deverão correr por conta do candidato;
6. Terá seu regulamento aprovado pela PCISC, o qual será entregue aos matriculados, antes do início do Curso, e a cujas normas estarão sujeitos todos os alunos.

21.4 A aptidão para o exercício do cargo será aferida em função da adequação e da capacidade demonstrada pelos alunos no desempenho de atos e de atividades inerentes ao cargo, e pela presteza, correção e segurança demonstradas na realização dos exercícios teóricos e práticos que lhes forem solicitados.

21.5 A frequência ao Curso de Formação é obrigatória e o aluno ficará em regime de dedicação integral, admitindo-se faltas justificadas, de acordo com limites estabelecidos em Regimento Interno e Disciplinar da Academia de Perícia da PCISC.

21.6 Os alunos, para obterem aprovação, deverão alcançar aproveitamento mínimo conforme estabelecido em Regimento Interno e Disciplinar da Academia de Perícia da PCISC.

21.7 Os alunos devidamente matriculados no Curso de Formação Profissional farão jus ao recebimento de valor pecuniário, conforme disposto na legislação pertinente.

21.8 Serão excluídos do Curso de Formação Profissional e, em consequência, reprovados e eliminados, os alunos que, além das situações previstas nos subitens 21.5 e 21.6, incidirem nas seguintes situações:

1. Tiverem ausência não justificada;
2. Mantiverem comportamento inadequado;
3. Usarem de meios ilícitos para fraudar a avaliação;
4. Não demonstrarem aptidão para o exercício do cargo.

21.9 O Regimento Interno e Disciplinar da Academia de Perícia (ACAPE), em consonância com as disposições legais, regulamentará o curso de formação profissional, estabelecendo diretrizes e regras de funcionamento, que deverão dispor sobre os direitos, os deveres, as vedações e as prerrogativas do aluno policial científico, sem prejuízo do disposto na lei 15.156, de 2010.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

21.10 A reprovação do aluno policial científico no curso de formação profissional será apurada mediante processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa, cuja decisão será ratificada pelo Diretor da Academia de Perícia, devendo o referido processo ser encaminhado ao Gabinete do Perito-Geral da PCISC para que seja procedida a exoneração.

21.11 Durante o Curso de Formação Profissional os candidatos poderão ser avaliados em caráter informativo, por especialistas (psiquiatras ou psicólogos) integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública e/ou Perícia Oficial.

21.12 O aluno reprovado no Curso de Formação Profissional ou desligado do Curso de Formação Profissional por motivos disciplinares será exonerado por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nessas hipóteses, não ter cumprido os requisitos do estágio probatório.

21.13 O Curso de Formação Profissional apresenta custo aproximado de R$ 5.100,00 para o cargo de Perito Oficial Criminal, por aluno.

21.14 O candidato que abandonar os quadros da Polícia Científica, antes de concluído o estágio probatório, deverá ressarcir o Estado pelas despesas decorrentes do Curso de Formação.

21.15 Após o curso de formação profissional será atribuído o exercício do cargo aos servidores nomeados nas unidades da Polícia Científica.

21.16 Ao término do Curso de Formação Profissional, o resultado final será remetido ao Perito-Geral da Polícia Científica, para fins de homologação.

22 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

22.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
2. Receber as inscrições e os respectivos valores;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital, com exceção da Investigação Social, que será de competência e responsabilidade da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC)[TR3];
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização deste;
8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

23 FORO JUDICIAL

23.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Florianópolis (SC).

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

24 DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.

24.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

24.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão à disposição dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.

24.4 As publicações legais no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e as divulgações no site institucional da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) terão caráter meramente informativo e de publicidade institucional, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público para acesso à íntegra e à versão atualizada das informações.

24.5 As publicações previstas pelo Cronograma de Atividades constante do Anexo 1 do Edital a serem divulgadas no site do Concurso Público, poderão ser realizadas até as 23h59min da data provável da atividade.

24.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

24.7 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Concurso Público.

24.8 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Concurso Público, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

1. Não guardar, no local indicado pelos fiscais, os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;
2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Concurso Público;
3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos por este Edital;
4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Concurso Público ou da FEPESE;
6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

24.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através do e-mail *2025pciperito@fepese.org.br* até a data de publicação do resultado final.

24.10 Após a publicação do resultado final, o candidato deverá manter seu endereço e contato atualizados junto à Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), por meio do e-mail corporativo **dacp@policiacientifica.sc.gov.br**, sob pena de perda da classificação.

24.11 Após publicado o ato ou resultado final de cada etapa do Concurso Público, não serão admitidas complementações, inclusões ou substituições dos documentos entregues.

24.12 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

24.13 Se for constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pela Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), para abertura de processo administrativo.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

24.14 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público, nomeados pela Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), e de funcionários da FEPESE.

24.15 A Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e a FEPESE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

1. Endereço eletrônico errado ou não atualizado;
2. Endereço residencial errado ou não atualizado;
3. Endereço de difícil acesso;
4. Correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas, como decorrente de informação errônea de endereço por parte do candidato;
5. Correspondência recebida por terceiros e não entregue ao destinatário.

24.16 As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público e para sua apresentação para a posse, correrão às expensas do próprio candidato, mesmo que as datas previstas no presente Edital sejam alteradas ou novos exames e provas sejam exigidos.

24.17 A Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e a FEPESE não autorizam e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, promovidos por terceiros.

24.18 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

Florianópolis (SC), 19 de dezembro de 2025.
Andressa Boer Fronza
Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC)

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (*https://2025pciperito.fepese.org.br*).

Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição[TR1]

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	12/01/26	19/01/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		26/01/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	**27/01/26**	**28/01/26**
	Publicação das respostas ao recurso: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		04/02/26

* A devolução da taxa de inscrição será de competência da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina. Caberá ao candidato, após a publicação do resultado dos recursos relacionados indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição, solicitar a restituição da taxa por meio do endereço eletrônico https://www.sef.sc.gov.br/servicos/solicitar-restituicao-de-tributos-estaduais, mediante o correto preenchimento de todos os campos disponíveis e a observância das normas e dos pré-requisitos estabelecidos.

Cronograma de Inscrições[TR1]

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		19/12/25
	Prazo para impugnação do edital	19/12/25	29/12/25
	Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do edital		06/01/26
	Período de inscrições	**19/12/26**	**19/01/26**
	Reabertura dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição	~~19/12/26~~ 08/01/26	~~19/01/26~~ **09/01/26**
	Pedidos de condições especiais para prestação de prova	19/12/26	19/01/26
	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	19/12/26	19/01/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		~~08/01/26~~ 12/01/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	~~09/01/26~~ 13/01/26	~~12/01/26~~ 14/01/26
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		16/01/26
	Homologação das inscrições		03/02/26
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	**04/02/26**	**05/02/26**
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		11/02/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		03/02/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	**04/02/26**	**05/02/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		11/02/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		03/02/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	**04/02/26**	**05/02/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		11/02/26

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Cronograma Prova Objetiva

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos locais de prova		18/02/26
	Prova escrita		22/02/26
	Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		22/02/26
	Prazo Recursal: gabarito preliminar	**23/02/26**	**24/02/26**
	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		03/03/26
	Publicação do resultado da Prova Objetiva		**04/03/26**
	Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	**05/03/26**	**06/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		12/03/26

Cronograma Teste de Aptidão Física

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação para o Teste de Aptidão Física		13/03/26
	Prazo Recursal: convocação para o Teste de Aptidão Física	**16/03/26**	**17/03/26**
	Publicação das respostas aos recursos: convocação para o Teste de Aptidão Física		24/03/26
	Teste de Aptidão Física	**28/03/26**	**29/03/26**
	Publicação do resultado (preliminar) do Teste de Aptidão Física		02/04/26
	Prazo Recursal: resultado do Teste de Aptidão Física	**06/04/26**	**07/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos do resultado do Teste de Aptidão Física		13/04/26

Cronograma da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		14/04/26
	Prazo Recursal: convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	**15/04/26**	**16/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		22/04/26
	Avaliação Psicológica	~~**25/04/26**~~ **02/05/26**	~~**26/04/26**~~ **03/05/26**
	Publicação do resultado (preliminar) da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		~~15/05/26~~ 22/05/26
	Pedidos do laudo de não apto na Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	~~18/05/26~~ 25/05/26	~~19/05/26~~ 26/05/26
	Período para agendamento de Entrevista Devolutiva	~~18/05/26~~ 25/05/26	~~19/05/26~~ 26/05/26
	Publicação do agendamento de Entrevista Devolutiva		~~21/05/26~~ 28/05/26
	Entrevista Devolutiva	~~23/05/26~~ 30/05/26	~~24/05/26~~ 31/05/26
	Prazo Recursal: resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	**25/05/26** **01/06/26**	**26/05/26** **02/06/26**
	Publicação das respostas aos recursos do resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		~~02/06/26~~ 10/06/26

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Cronograma Prova de Títulos

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação para a Prova de Títulos		14/04/26
	Prazo Recursal: convocação Prova de Títulos	**15/04/26**	**16/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: convocação Prova de Títulos		**22/04/26**
	Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	**23/04/26**	**04/05/26**
	Publicação dos resultados da Prova de Títulos (preliminar)		01/06/26
	Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	**02/06/26**	**03/06/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultados da Prova de Títulos		10/06/26

Cronograma Exame Toxicológico

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação Exame Toxicológico		**14/04/26**
	Prazo Recursal: convocação Exame Toxicológico	**15/04/26**	**16/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: convocação Exame Toxicológico		22/04/26
	Exame Toxicológico	**23/04/26**	**04/05/26**
	Publicação do resultado (preliminar) do Exame Toxicológico		**01/06/25**
	Prazo Recursal: resultado do Exame Toxicológico	**02/06/26**	**03/06/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado do Exame Toxicológico		10/06/26

Cronograma Investigação Social

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Convocação Investigação Social		**14/04/26**
	Prazo Recursal: convocação Investigação Social	**15/04/26**	**16/04/26**
	Publicação das respostas aos recursos: convocação Investigação Social		22/04/26
	Entrega de documentos exigidos: Investigação Social	**23/04/26**	**04/05/26**
	Publicação do resultado (preliminar) da Investigação Social		01/06/26
	Prazo Recursal: resultado da Investigação Social	**02/06/26**	**03/06/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Investigação Social		**10/06/26**

Cronograma Resultado Final

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		11/06/26
	Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	**12/06/26**	**15/06/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		19/06/26
	Publicação do resultado do Concurso Público		**22/06/26**
	Homologação do Concurso Público		**ASD**

ASD = A ser definido

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Ortografia oficial. Classes de palavras: flexões nominais e verbais. Análise sintática: relações e sentidos entre orações, períodos e funções sintáticas dos termos. Sintaxe de regência: verbos e sua predicação; regência verbal e nominal, crase. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal; concordância gramatical e ideológica (silepse). Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Significação das palavras: homônimos e parônimos. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem: metáfora, metonímia, prosopopeia, antítese e pleonasmo. Semântica: sinonímia e antonímia. Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

Língua Inglesa

Compreensão e interpretação de textos em língua inglesa. Vocabulário de uso geral e de contextos formais, técnicos e científicos. Estruturas gramaticais: classes de palavras; flexões nominais e verbais; pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos; adjetivos e advérbios; graus comparativo e superlativo; preposições; conjunções coordenativas e subordinativas. Verbos e tempos verbais: presente, passado e futuro (formas simples e contínuas); present perfect e past perfect; verbos modais (can, could, may, might, must, shall, should, will, would); voz ativa e passiva; imperativo; orações condicionais (zero, first, second e third conditionals); “phrasal verbs” de uso frequente. Estruturas sintáticas: formação de sentenças; ordem das palavras; conectores lógico-textuais; discurso direto e indireto; uso de question tags. Semântica: sinonímia, antonímia, cognatos e falsos cognatos; dedução de sentido pelo contexto; coesão e coerência textual.

Importante! *As questões de conhecimentos da disciplina e respectivas alternativas poderão ser formuladas em Língua Inglesa.*

Matemática e Raciocínio Lógico

Estruturas Lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas Lógicos. Trigonometria. Matrizes Determinantes e Solução de Sistemas Lineares. Álgebra. Probabilidades. Combinações, Arranjos e Permutação. Geometria Básica. Teoria de Conjuntos: Notações e Representações; Tipos de Conjuntos; Propriedades. Operações entre Conjuntos; Relação entre Teoria de Conjuntos e Lógica. Lógica Proposicional: Proposições Simples e Compostas; Valores Verdade; Conectivos; Propriedades; Tautologia e Contradição; Condição Suficiente e Condição Necessária; Equivalência e Implicação Lógica; Sentenças Fechadas. Lógica dos Predicados: Sentenças Abertas; Propriedades; Argumentos; Quantificadores; Cálculo dos Predicados. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático (que envolvam, entre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Noções de Direito Penal e Processual Penal

Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes: Crimes contra Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública. **Noções de Direito Processual Penal:** Inquérito policial: conceito, finalidade, características e procedimentos, conforme o **Título II – Do Inquérito Policial**, do Código de Processo Penal. Exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral: conceitos, obrigatoriedade, etapas, preservação de vestígios e disposições legais aplicáveis, nos termos do **Capítulo II – Do Exame de Corpo de Delito, da Cadeia de Custódia e das Perícias em Geral**, do Código de Processo Penal. Peritos e intérpretes: requisitos, nomeação, impedimentos, deveres e responsabilidades, conforme o **Capítulo VI – Dos Peritos e Intérpretes**, do Código de Processo Penal.

Noções de Direito Constitucional e Administrativo

Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Nacionalidade brasileira. Competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da Administração Pública e Servidores Públicos. Da Segurança Pública. **Noções de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/2021.

Noções de Criminalística

Definição, histórico e doutrina da criminalística; Da requisição de perícia; Principais perícias elencadas no Código de Processo Penal; Locais de crime: conceituação, classificação, isolamento e preservação de local de crime. Cadeia de Custódia: Conceitos, etapas e fases. Prova: conceito, objetos e objeto da prova. Tipos de prova: prova confessional, prova testemunhal, prova documental e prova pericial. Tipos de perícia: direta e indireta. Perícia: definição, requisição e prazos. Corpo de delito: Conceito. Finalidades dos levantamentos dos locais de crime contra a pessoa e contra o patrimônio. Vestígios de interesse Forense e suas classificações. Locais de Crimes contra a vida, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual. Noções de Balística Forense: balística interna, externa e terminal.

Noções de Medicina Legal

Traumatologia forense: Conceitos. Estudo das lesões causadas por instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, corto contundentes, perfuro contundentes, perfurocortantes. Lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões e das energias ionizantes e não-ionizantes. Agentes químicos - toxicologia forense: cáusticos, envenenamento, tolerância e dependência. Asfixiologia: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento e gases inertes. Tanatologia forense: Conceitos. Dinâmica, fenômenos de morte e sinais de morte. Lesões vitais e post mortem. Princípios da identificação humana: identificação e identidade.

Questões de Conhecimentos Específicos

Medicina Legal e Medicina Legal (Psiquiatria)

1 Introdução à Medicina Legal. 1.1 Conceito e definição. 1.2 Importância do estudo da Medicina Legal. 1.3 Interface da medicina legal com outros campos das ciências forenses e criminalística. 1.4 Medicina Legal e direitos humanos. 1.5 Noções de corpo de delito. **2 Perícia médico-legal.** 2.1 Importância da prova pericial. 2.2 Cadeia de custódia. 2.3 Documentos médico-legais: atestados, prontuários, relatórios, pareceres, laudos periciais. 2.4 Ética médica e perícia médica. 2.5 Assistentes técnicos. 2.6 Peritos: conceito, deveres de conduta, responsabilidade civil e penal, direitos. 2.7 Laudos periciais: estrutura, quesitos oficiais, modelos de laudos, avaliação do dano corporal, nexo causal. **3 Traumatologia forense.** 3.1 Interpretação do Artigo 129 do Código Penal. 3.2 Perícia médico-legal em vítimas de tortura e Protocolo de Istambul. 3.3 Energias de ordem mecânica. 3.3.1 Conceito. 3.3.2 Lesões produzidas por ação

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

contundente, cortante, perfurante, perfurocontundente, cortocontundente e perfurocortante. 3.4 Energias de ordem física. 3.4.1 Conceito. 3.4.2 Lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões, energias ionizantes e não ionizantes. 3.5 Energias de ordem química. 3.5.1 Conceito. 3.5.2 Lesões causadas por venenos e cáusticos. 3.5.3 Noções de toxicologia. 3.6 Energias de ordem físico-química. 3.6.1 Conceito. 3.6.2 Fisiopatologia e sintomatologia das asfixiais em geral. 3.6.3 Classificação das asfixias. 3.6.4 Lesões causadas por asfixia. 3.7 Energias de ordem bioquímica. 3.7.1 Conceito. 3.7.2 Perturbações alimentares, autointoxicações, infecções. 3.8 Energia de ordem biodinâmica. 3.8.1 Conceito. 3.8.2 Choque, síndrome da falência múltipla de órgãos, coagulação intravascular disseminada. 3.9 Energias de ordem mista. 3.9.1 Conceito. 3.9.2 Autolesões, fadiga. 3.10 Síndrome da criança espancada. 3.11. Violência contra a mulher. **4. Tanatologia forense.** 4.1 Conceito. 4.2 Atestado de óbito. 4.3 Causa jurídica da morte. 4.3.1 Homicídio, suicídio, acidente, morte súbita, morte suspeita. 4.4 Diagnóstico da morte. 4.4.1 Fenômenos abióticos e fenômenos transformativos. 4.5 Estimativa do tempo de morte. 4.6 Lesões *in vitam e post mortem*. 4.7 Morte súbita do lactente. 4.8 Necrópsia médico legal. 4.8.1 Finalidade e indicações. 4.8.2 Técnicas. 4.8.3 Necrópsia médico-legal em mortes por arma branca. 4.8.4 Necrópsia médico-legal em mortes por arma de fogo e projéteis de alta energia. 4.8.5 Necrópsia médico-legal em mortes por asfixias. 4.8.6. Necrópsia médico-legal em mortes por energia de ordem bioquímica, biodinâmica e física. 4.8.7 Necrópsia branca. 4.8.8 Destinação do cadáver. 4.8.9 Exumação. 4.8.10 Estudo médico-legal do aborto. **5 Antropologia forense.** 5.1 Conceito. 5.2 Princípios da identificação humana. 5.3 Identificação de vítimas de grandes desastres. 5.4 Diagnóstico médico-legal da espécie, sexo, idade e estatura em ossadas e restos mortais. 5.5 Sinais de violência no estudo das ossadas. 5.6 Causa do óbito em ossadas. **6 Sexologia Forense.** 6.1 Conceito. 6.2 Legislação correlata. 6.3 Quesitos. 6.4 Perícia nos crimes contra a liberdade sexual. **7 Psiquiatria Forense.** 7.1 Conceitos fundamentais. 7.2 Psicopatologia Forense. 7.3 Estudo médico-legal da imputabilidade e da responsabilidade penal. 7.4 Estudo médico-legal da capacidade civil. 7.5 Estudo médico-legal das dependências químicas. **8 Toxicologia Forense.** 8.1 Conceitos fundamentais. 8.2 Embriaguez etílica ou por outras drogas e legislação aplicável. 8.3 Dependência do álcool ou de outras drogas e legislação aplicável. **9 Genética Forense.** 9.1 Conceitos. 9.2 Investigação da paternidade e maternidade. 9.3 Aplicações médico-legais do DNA. **10 Entomologia Forense.**

Ambiental

1 Meio ambiente biótico. 1.1 Flora: noções de botânica; morfologia e anatomia vegetal; taxonomia vegetal; identificação anatômica de madeiras; técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. 1.3 Fauna: identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre; manejo da fauna silvestre da Mata Atlântica in situ e ex situ; ilícitos contra a fauna, tráfico, maus-tratos, caça, introdução de espécies exóticas. **2 Meio ambiente abiótico.** 2.1 Noções de pedologia: características físicas e químicas do solo; gênese, intemperismo e formação dos solos; morfologia e perfis do solo; principais domínios pedológicos catarinenses; capacidade de uso da terra e conservação de solos. 2.2 Manejo de bacias hidrográficas: conceitos básicos sobre bacias hidrográficas e cursos hídricos; uso e gestão de recursos hídricos; impactos de alterações no uso da terra em bacias hidrográficas. 2.3 Noções em geologia: evolução e classificação das formas de relevo; processos erosivos e assoreamento; geomorfologia. 2.4 Hidrologia e climatologia: hidrologia de superfície; noções básicas de climatologia. **3 Ecologia.** 3.1 Ecologia geral: ecologia de populações e comunidades; ecologia de paisagens; bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados. 3.2 Ecologia florestal: fitossociologia; dinâmica e sucessão florestal; fragmentação, efeito de borda e corredores ecológicos. **4 Hidráulica básica.** 4.1 Equações de energia e de movimento. 4.2 Escoamento em condutos livres. 4.3 Transporte de sedimentos. **5 Proteção e governança ambiental.** 5.1 Conservação dos recursos naturais renováveis: noções e conceitos sobre desenvolvimento sustentável e conservação de recursos naturais; fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; recuperação de áreas degradadas; conservação de solos, formas de prevenção e combate à erosão e lixiviamento. 5.2 Incêndios florestais: conceitos e noções sobre incêndios florestais; causas, efeitos e impactos de incêndios florestais; prevenção, dinâmica e combate do fogo. 5.3 Controle florestal: manejo de florestas nativas; dendrometria e inventário florestal; métodos de estimação de volumes de madeira; processos de amostragem de madeira; sistema nacional de controle da origem dos produtos florestais (Sinaflor) e documento de origem florestal (DOF); noções sobre funcionamento e rendimento de serrarias e carvoarias; espécies madeireiras com restrição de corte. 5.4 Administração ambiental: zoneamento ambiental e zoneamento ecológico-econômico; estudos ambientais, seus tipos e aplicações; licenciamento ambiental, tipos de licenças ambientais, critérios para a exigência do licenciamento. **6 Química ambiental e poluição.** 6.1 Noções de poluição: poluição de recursos hídricos; análise e remediação da contaminação do solo; bioindicadores e ecotoxicologia; ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos; parâmetros e requisitos de qualidade da água; coleta e preservação de amostras; autodepuração de cursos d'água; impactos ambientais de origem antrópica. 6.2 Noções de defensivos agrícolas. **7 Geodésia, posicionamento global, topografia e geoprocessamento.** 7.1 Noções de geodésia. 7.2 Princípios de cartografia. 7.3 Geoposicionamento e topografia: sistemas globais de navegação por satélite (GNSS); conceitos básicos de posicionamento de precisão; noções sobre levantamentos topográficos, seus métodos e aplicações. 7.4 Geoprocessamento: sistemas de informações geográficas; bancos de dados geográficos; disponibilização e consumo de dados geográficos; técnicas de geoprocessamento; noções de geoestatística,

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

amostragem e parametrização de dados geoespaciais. **8 Sensoriamento remoto:** princípios e conceitos gerais sobre o sensoriamento remoto; sistemas sensores, suas características e aplicações; fotogrametria e fotointerpretação; noções básicas, conceitos e aplicações de aeronaves remotamente pilotadas (ARPs); Distância de Amostragem do Solo; Manual do Comando da Aeronáutica 56-5: aeronaves não tripuladas para uso exclusivo em operações aéreas especiais. **9 Legislação ambiental geral.** 9.1 Dispositivo constitucional e legal: princípios do direito ambiental; artigos 20, 225 e 231 da constituição federal; Código Florestal (lei nº 12.651/2012 e suas alterações); política nacional do meio ambiente (lei nº 6.938/1981 e suas alterações); lei de crimes ambientais (lei nº 9.605/1998 e suas alterações); sistema nacional de unidades de conservação da natureza (lei nº 9.985/2000 e suas alterações); lei do bioma mata atlântica (lei nº 11.428/2006 e suas alterações); política nacional sobre mudança no clima (lei nº 12.187/2009 e suas alterações); política nacional de qualidade do ar (lei nº 14.850/2024 e suas alterações); política nacional de recursos hídricos (lei nº 9.433/1997 e suas alterações); política nacional de resíduos sólidos (lei nº 12.305/2010 e suas alterações); lei de parcelamento do solo urbano (lei nº 6.766/1979 e suas alterações). 9.2 Resoluções CONAMA: nº 1/1986 e suas alterações, nº 237/1997 e suas alterações, nº 428/2010 e suas alterações; resoluções nº 274/2000, nº 357/2005, nº 430/2011, e suas alterações; resoluções nº 004/1994, nº 261/1999 e 417/2009 e suas alterações; resolução nº 420/2009 e suas alterações; resolução nº 382/2006 e suas alterações; resolução nº 303/2002 e 369/2006, e suas alterações.

Áudio e Imagem

1. Conceitos Básicos e Análise de Sinais. 1.1 Medidas elétricas: precisão, exatidão, resolução e erro. 1.2 Domínio do tempo e domínio da frequência: fase, amplitude, espectrograma e Transformada Rápida de Fourier (FFT). 1.3 Conversão Analógico-Digital (A/D): Princípios básicos e técnicas como a Modulação por Pulsos Codificados (PCM). **2. Eletrônica Analógica.** 2.1 Dispositivos eletrônicos: passivos e semicondutores. 2.2 Circuitos: Polarização, transitório e estado estacionário; Resposta em frequência; Teoremas da superposição, Thevenin e Norton; Análise nodal e por malha. 2.3 Amplificadores operacionais. 2.4 Sistemas de televisão. 3. Eletrônica Digital 3.1 Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. 3.2 Microprocessadores e microcontroladores. 3.3 Memórias. **4. Processamento Digital de Sinais (PDS).** 4.1 Filtros digitais. 4.2 Codificação de Mídia Digital (Compressão): Voz, Imagem e Vídeo. **5. Sistemas de Comunicação.** 5.1 Transmissão, propagação e antenas: Espectro eletromagnético; Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência; Linhas de transmissão (casamento de impedância, reflexão e onda estacionária); Tipos e características de antenas; Cálculo básico de enlaces radioelétricos. 5.2 Geração e recepção de sinais: Banda base, banda passante, modulação e multiplexação; Informação e capacidade de canal; Elementos principais de um sistema de comunicação; Cálculo de ruído em sistemas. 5.3 Modulação analógica: Principais tipos; Características básicas dos circuitos de modulação e de modulação AM e FM. 5.4 Codificação e modulação digitais: Taxa de transmissão e taxa de sinalização; Características espectrais de sinais modulados digitalmente; Modulações com portadora única; Transmissão por espalhamento espectral com divisão por código. **6. Redes de Telecomunicação e Telemática.** 6.1 Conceitos de comutação: espacial, temporal, por pacote e por célula. 6.2 Telefonia fixa: Principais elementos de uma rede telefônica; Aspectos de sinalização e de interconexão. 6.3 Telefonia celular: Arquitetura, protocolos e características gerais das redes de segunda e terceira gerações (incluindo TDMA, CDMA e GSM). 6.4 Redes de dados: Modelo ISO-OSI; Redes locais e de longa distância; Protocolos IEEE 802.3 e IEEE 802.11 (principais características); Família de protocolos TCP/IP (principais características); Repetidores, comutadores, pontes e roteadores. 6.5 Interconexão de redes. 6.6 Noções de criptografia. 6.7 Armazenamento e Transmissão de Sinais Digitais de Som e Imagem. **7. Tópicos Aplicados em Fonoaudiologia e Acústica.** 7.1 SOM: Natureza do som; ondas sonoras – propriedades e propagação, análise acústica no domínio do tempo e no domínio da frequência. 7.2 AUDIOLOGIA: Anatomofisiologia básica do sistema auditivo periférico e central, bases físicas da audição; psicoacústica, bases do processamento auditivo. 7.3 VOZ: Anatomofisiologia do sistema fonador; bases físicas da fonação, desenvolvimento da laringe; ontogênese da voz; voz normal e disfonia, tipos de voz; classificação das disfonias, avaliação percepto- auditiva e acústica da voz. 7.4 LINGUAGEM: Aquisição e desenvolvimento da linguagem, domínios linguísticos – fonética, fonologia, morfossintaxe, semântica e pragmática, transtornos da linguagem no adulto – distúrbios fonéticos, fonológicos, disfluência e disartria. 7.5 FALA: Elementos de produção da fala – sistemas respiratório, laríngeo e supralaríngeo, teorias acústicas da produção da fala – teoria fonte-filtro e teoria da perturbação, representação gráfica dos sons da fala, características acústicas de vogais, ditongos e consoantes; correlatos acústicos das características do falante, uso básico do software livre Praat. 7.6 MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomofisiologia do sistema estomatognático; desenvolvimento do sistema estomatognático, tipologia facial, oclusão e distúrbios miofuncionais orais, face: anatomia facial.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Ciências Aeronáuticas

1 Legislação e Regulamentação Aeronáutica: Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA): estrutura e conceitos fundamentais (espaço aéreo, aeronave, aeródromo, serviço aéreo); responsabilidade civil e penal na aviação; Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC) e atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), com ênfase no Anexo 13 — Investigação de Acidentes e Incidentes. **2 Sistema de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER):** organização, finalidades e atuação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) e dos SERIPA; conceitos de acidente, incidente grave e incidente aeronáutico; fases da investigação, relatório final e relatório de prevenção; distinção entre investigação SIPAER e inquérito policial/judicial. **3 Fundamentos de Aerodinâmica e Teoria de Voo:** princípios básicos de aerodinâmica (sustentação, arrasto, tração e peso); atmosfera padrão; estabilidade e controle de aeronaves; fatores de carga e limites estruturais; velocidades aerodinâmicas. **4 Sistemas de Aeronaves e Estruturas:** tipos de aeronaves e principais estruturas (fuselagem, asas, empenagem, trem de pouso); sistemas de propulsão (motores a pistão, turbinas); sistemas elétricos, hidráulicos e pneumáticos; instrumentos de voo e navegação; sistemas de gravação de dados de voo (FDR e CVR) e sua importância em perícias aeronáuticas. **5 Meteorologia Aeronáutica:** elementos meteorológicos relevantes à operação de aeronaves (temperatura, pressão, umidade e vento); fenômenos meteorológicos significativos (nuvens, formação de gelo, windshear); leitura e interpretação de documentos meteorológicos (METAR, TAF). **6 Fatores Humanos e Segurança de Voo:** fisiologia do voo (hipóxia, desorientação espacial); fatores humanos aplicados à aviação (CRM — Cockpit/Cabin Resource Management), comunicação e tomada de decisão; aspectos de fadiga, manutenção e confiabilidade. **7 Investigação Pericial de Acidentes Aeronáuticos:** metodologia e técnicas de perícia em locais de acidentes; preservação da cena e isolamento; documentação fotográfica e mapeamento de áreas; análise de destroços e padrões de impacto; identificação de causas contribuintes (falha humana, falha de material, fator operacional e meteorológico); análise de dados FDR e transcrição CVR; cadeia de custódia de evidências aeronáuticas. **8 Aplicações Forenses Aeronáuticas:** integração dos conhecimentos aeronáuticos à perícia criminal; interface entre a investigação técnica de acidentes e a investigação judicial; elaboração de pareceres e laudos periciais aeronáuticos; postura pericial e responsabilidade técnica.

Ciências Biológicas

1 Fundamentos Teóricos e Conceituais. 1.1 Biologia dos tecidos e das células. 1.1.1 Conceitos básicos da célula e dos tecidos animais e vegetais. 1.1.2. Química celular. 1.1.3. Biomoléculas: estrutura e função. 1.1.4 Proteínas e enzimas. 1.1.5 Mecanismos de ação e cinética enzimática. 1.1.6 Inibição enzimática. 1.1.7 Função e interação dos componentes e revestimentos celulares. 1.1.8 Divisão celular: mitose e meiose. 1.2 Estrutura e Propriedades do DNA/RNA. 1.2.1 DNA e RNA: Composição química, estrutura e função dos ácidos nucléicos, replicação, transcrição, tradução, mutação, recombinação, regulação gênica e reparo do DNA, propriedades físico-químicas (desnaturação, hibridização). 1.2.2 Genoma Humano: Organização cromossômica, estrutura dos genes, DNA nuclear, DNA mitocondrial. 1.2.3 Genoma Não Humano: Noções de genoma nuclear, mitocondrial e plastidial de espécies animais, vegetais e fúngicas. 1.3 Polimorfismos Genéticos e Herança. 1.3.1 STR (Short Tandem Repeats): Repetições curtas em tandem, padrão de herança mendeliana - aplicações forenses. 1.3.2 SNP (Single Nucleotide Polymorphism): Variações de base única, aplicações em ancestralidade, fenotipagem e outras. 1.3.3 Marcadores Uniparentais: Cromossomo Y (herança paterna) e DNA mitocondrial (herança materna). 1.3.4 Aplicações forenses. **2 Metodologias e Técnicas em Genética Forense.** 2.1 Vestígio Biológico. 2.2 Coleta de vestígio biológico em local de crime. 2.3 Cadeia de Custódia de Vestígio Biológico. 2.4 Tipos de Amostras biológicas. 2.4.1 Amostras questionadas. 2.4.2 Amostras de referência. 2.5 Testes diagnósticos para sangue, sêmen e saliva. 2.5.1 Imunoensaios: ELISA, ELFA, imunocromatografia e imunofluorescência. 2.6 Técnicas de Amostragem. 2.7 Técnicas de Extração e Purificação do DNA. 2.8 Quantificação do DNA em tempo real. 2.9 Técnica da PCR (reação em cadeia da polimerase). 2.10 Amplificação do DNA. 2.11 Eletroforese em placa e capilar. 2.12 Sequenciamento. 2.12.1 Método de Sanger. 2.12.2 Sequenciamento massivo paralelo. 2.13 Tecnologias emergentes: 2.13.1 DNA rápido. 2.13.2 Predição Fenotípica. 2.13.3 Genealogia Genética Forense. 2.14 Tricologia forense: estrutura morfológica dos pelos, fases de crescimento do pelo humano, diferenciação de pelos humanos, fibras vegetais e sintéticas. **3 Genética de Populações.** 3.1 Estrutura de populações. 3.2 Padrões de herança genética. 3.3 Estimativa de frequências alélicas e genotípicas. 3.4 Equilíbrio de Hardy-Weinberg e aplicações do Teorema de Hardy-Weinberg. 3.5 Parâmetros populacionais (estatística de Wright). 3.6 Desequilíbrio de ligação. 3.7 Endogamia. 3.8 Gargalo genético 3.9 Análise filogenética 3.10 Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico. 3.11 Evolução molecular. **4 Estatística e probabilidade aplicados à Genética Forense.** 4.1 Teorema de Bayes. 4.2 Cálculo da razão de verossimilhança (LR). 4.3 Avaliação estatística da evidência nos casos de coincidência de perfis genéticos. 4.4 Avaliação da evidência em Casos de Vínculos Genéticos. **5 Gestão da Qualidade.** 5.1 Processo de acreditação laboratorial. 5.2 Estrutura normativa aplicável à Genética Forense. 5.3 Norma ISO/IEC 17025: princípios e aplicações. 5.3.1 Desenvolvimento e validação de métodos. 5.4 Requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

(Resolução nº 12, de 01 de agosto de 2019 – Comitê Gestor da RIBPG). 5.5 Ensaios Interlaboratoriais. 5.6 Testes de Proficiência. **6 Bancos de Dados de Perfis Genéticos.** 6.1 Bases de funcionamento dos Bancos de Perfis Genéticos – BPGs. 6.2 Histórico dos BPGs. 6.3 Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. 6.4 Legislação aplicada aos bancos de perfis genéticos.

Ciências Sociais Aplicadas[TR1]

1 Contabilidade Geral: 1.1 Teoria contábil; 1.2 Estrutura conceitual para relatórios financeiros; 1.3 Documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); ~~1.4 Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)~~ CPC 00 (Estrutura Conceitual), CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos - *Impairment*), CPC 16 (Estoques), CPC 18 (Investimento em Coligada/Controlada), CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 36 (Demonstrações Consolidadas) e CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente); 1.4 Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.658/2024; 1.5 Normas do CFC: NBC TP 01 – Perícia Contábil; NBC PP 01 – Perito Contábil; NBC TA 240 – Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude; NBC TA 500 – Evidência de Auditoria e NBC TSP (Série) – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público.. **2 Contabilidade Comercial:** 2.1 Operações com mercadorias; 2.2 Estoques; 2.3 Impostos sobre compras e vendas; 2.4 Provisão para devedores duvidosos; 2.5 Folha de pagamento; 2.6 Operações comerciais e bancárias. **3 Contabilidade Avançada:** 3.1 Investimentos; 3.2 Reavaliação de ativos; 3.3 Transações entre partes relacionadas; 3.4 Consolidação de demonstrações financeiras; 3.5 Matriz e filial; 3.6 Concentração e extinção de sociedades; 3.7 Combinação de negócios. ~~**4 Contabilidade Societária:** 4.1 Companhias abertas; 4.2 Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do mercado; 4.3 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar.~~ **4 Combate à Lavagem de Dinheiro:** 4.1 Resolução CVM nº 50/2021 e alterações. **5 Custos:** 5.1 Conceitos e classificações; 5.2 Custos para controle; 5.3 Sistemas de custos; 5.4 Custos para decisão. **6 Análise das Demonstrações Contábeis:** 6.1 Análise horizontal e vertical; 6.2 Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido; 6.3 Alavancagem financeira e operacional. **7 Licitações e Contratos Administrativos:** 7.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade; 7.2 Pregão presencial e eletrônico; 7.3 Contratos administrativos; 7.4 Conluio entre licitantes (cartel em licitação); 7.5 Restrição à concorrência; 7.6 Superfaturamento e sobrepreço; 7.7 Simulação de concorrência (empresa de fachada); 7.8 Fraude na execução do contrato; 7.9 Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. **8 Convênios:** 8.1 Decreto nº 11.531/2023 e suas alterações; 8.2 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. **9 Direito Penal Aplicado às Finanças Públicas:** 9.1 Crimes contra a previdência social; 9.2 Crimes contra as finanças públicas; 9.3 Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; 9.4 Crimes contra o mercado de capitais; 9.5 Crimes contra a ordem tributária; 9.6 Crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores; 9.7 Crimes de fraude a credores em processos de recuperação judicial, extrajudicial e falência. **10 Sistema Financeiro Nacional:** 10.1 Estrutura; 10.2 Funções; 10.3 Órgãos reguladores; 10.4 Espécies de instituições. **11 Mercado de Capitais:** 11.1 Agentes de mercado e estrutura de negociação; 11.2 Valores mobiliários e sua regulamentação; 11.3 Registros e credenciamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); 11.4 Operações de mercado: primário, secundário e swaps. **12 Matemática Financeira:** 12.1 Juros simples e compostos; 12.2 Taxas de juros e equivalências; 12.3 Rendas uniformes e variáveis; 12.4 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; 12.5 Cálculo financeiro para operações bancárias. **13 Orçamento Público:** 13.1 Orçamento público; 13.2 Orçamento público no Brasil; 13.3 O ciclo orçamentário; 13.4 Orçamento-programa; 13.5 Planejamento no orçamento-programa; 13.6 Orçamento na Constituição Federal; 13.7 Conceituação e classificação de receita pública; 13.8 Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil; 13.9 Classificação dos gastos públicos; 13.10 Tipos de créditos orçamentários; 13.11 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações).

Engenharia Civil

1 Planejamento de projetos e obras de engenharia: programação e controle. 1.1 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. 1.2 Segurança e higiene do trabalho. **2 Projeto e execução de edificações.** 2.1 Estudos preliminares. 2.2 Terraplenagem e locação da obra. 2.3 Canteiro de obras. 2.4 Fundações. 2.5 Escavações. 2.6 Contenção de taludes e escoramentos. 2.7 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.8 Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, de esgoto, de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar-condicionado, combate a incêndio, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.9 Alvenarias e revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Forros. 2.12 Pisos. 2.13 Coberturas. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Noções de projeto assistido por computador (CAD). **3 Projeto e execução de rodovias e ferrovias.** 3.1 Movimento de terra. 3.2 Projeto geométrico. 3.3 Ensaios geotécnicos principais. 3.4 Pavimentação/superestrutura: projeto, tipos, aplicação e componentes. 3.5 Principais elementos. 3.6 Drenagem. 3.7 Critérios de medição. 3.8 Custos rodoviários. **4 Hidráulica e saneamento básico.** 4.1 Redes de água e esgoto. 4.2 Tratamento de água e esgoto. 4.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. **5 Materiais de construção civil.** 5.1 Aglomerantes e agregados. 5.2 Materiais betuminosos. 5.3 Propriedades físicas e mecânicas. 5.4 Ensaios. 5.5 Sistemas

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

construtivos. **6 Mecânica dos solos.** 6.1 Origem e formação dos solos: processos erosivos. 6.2 Índices físicos. 6.3 Caracterização e propriedades dos solos. 6.4 Pressões nos solos. 6.5 Prospecção geotécnica. 6.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 6.7 Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques. 6.8 Resistência dos solos ao cisalhamento. 6.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, de fundações superficiais e de fundações profundas. **7 Projeto e execução de barragens e hidrelétricas.** 7.1 Principais tipos. 7.2 Elementos. 7.3 Mecanismos de ruptura de barragens. **8 Resistência dos materiais e análise estrutural.** 8.1 Deformações e análise de tensões. 8.2 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 8.3 Esforços em uma seção: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. 8.4 Diagrama de esforços solicitantes. 8.5 Estruturas isostáticas: vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças. 8.6 Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços; método dos deslocamentos. **9 Dimensionamento de estruturas em concreto.** 9.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 9.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 9.3 Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas. 9.4 Detalhamento de armação em concreto armado. 9.5 Concreto protendido: noções gerais e tipos de protensão. 9.6 Concreto premoldado: dimensionamento, detalhamento e montagem. **10 Engenharia legal.** 10.1 NBR nº 13.752:2024 (perícias de engenharia na construção civil). 10.2 Engenharia de avaliações: métodos; depreciação; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14.653-2:2011). 10.3 Fiscalização. 10.3.1 Ensaios de recebimento da obra. 10.3.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, cálculos de reajustamento). 10.3.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.3.4 Análise de documentação técnica: diário de obra, documentos de legalização, ARTs, aditivos contratuais. **11 Engenharia de custos.** 11.1 Levantamento de serviços e seus quantitativos. 11.2 Orçamento analítico e sintético. 11.3 Composição analítica de serviços. 11.4 Cronograma físico-financeiro. 11.5 Cálculo de benefício e despesas indiretas (BDI). 11.6 Cálculo de encargos sociais. 11.7 Índices de atualização de custos na construção civil. 11.8 Sistemas referenciais oficiais: SINAPI, novo SICRO — metodologia e conceitos; produtividade e equipamentos. **12 Patologia de obras de engenharia civil.** 12.1 Patologia de edificações. 12.2 Patologia de obras de terra. 12.3 Patologia de obras rodoviárias e ferroviárias. 12.4 Patologia de obras hídricas. Normas regulamentadoras (NR) do MTE: NR6, NR 10, NR 12, NR 18, NR 35, Norma Brasileira ABNT NBR 14.653 e anexos, Código Penal – Decreto-Lei no 2.848/1940: crimes de perigo comum: incêndio: art. 250, explosão: art. 251, da periclitação da vida e da saúde – perigo: art. 132, maus tratos: art. 136, desabamento ou desmoronamento: art. 256, da usurpação: art. 161, do uso de gás tóxico ou asfixiante: art. 252, crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transporte e serviços públicos: arts. 260 a 262, Lei das Contravenções Penais – ~~Decreto-Lei no 3.888/1941~~ Decreto-Lei no 3.688/1941[TR2]: contravenções referentes à incolumidade pública: arremesso ou colocação perigosa: art. 37, desabamento de construção: art. 29, perigo de desabamento: art. 30, perturbação do trabalho ou sossego: art. 42.

Geologia/Minas

I. Fundamentos Geológicos e Petrologia: 1. Mineralogia e Petrologia 1.1 Mineralogia: Classificações e propriedades. 1.2 Petrologia: Sedimentar, Ígnea e Metamórfica. 1.3 Paleontologia: Ocorrências brasileiras de fósseis. 1.4 Pedologia: Intemperismo, formação e classificação de solos; Perfis dos solos; Microvestígios. **2. Geologia Estrutural e de Superfície** 2.1 Geomorfologia: Evolução e classificação das formas de relevo; Processos erosivos e assoreamento. 2.2 Geofísica Forense: Radar de Penetração no Solo (GPR). 2.3 Hidrogeologia: Hidrologia de superfície; Províncias hidrogeológicas brasileiras. **II. Geoquímica, Geocronologia e Caracterização: 3. Geoquímica e Geocronologia Isotópica** 3.1 Geoquímica: Métodos de levantamentos geoquímicos; Técnicas analíticas de minerais e rochas; Elementos-traços. 3.2 Isótopos aplicados à análise forense: Princípios básicos sobre isótopos estáveis e radiogênicos; Isoscapes (ferramentas geoespaciais isotópicas); Isótopos na geologia forense. 3.3 Geocronologia: Interpretação de dados geocronológicos; Métodos geocronológicos (U-Th-Pb e Pb-Pb). **4. Caracterização de Materiais e Gemologia** 4.1 Espectrometria de Fluorescência de raios X (FRX): Propriedades e interação dos raios X com a matéria; Sistemas de excitação e detecção de raios X; Aplicações na mineração. 4.2 Microscopia Eletrônica: Princípios de funcionamento; Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV); Microssonda Eletrônica. 4.3 Caracterização tecnológica de minérios. 4.4 Gemologia: Principais definições; Especificações das gemas; Tipos de lapidação; Tipos de tratamento/melhoramento em gemas; Métodos de caracterização e identificação de gemas; Propriedades do diamante. **III. Engenharia e Aplicações: 5. Geotecnia Aplicada à Mineração** 5.1 Fundamentos: Mecânica das rochas; Mecânica dos solos. 5.2 Aplicações: Fundações; Estabilidade de taludes; Perfuração de túneis. 5.3 Desenvolvimento de infraestruturas. 5.4 Análise de riscos geotécnicos, riscos geológicos e impactos ambientais. 5.5 Barragens de rejeito: Fases e métodos de Investigação Geológico-Geotécnica em Barragens; Problemas geotecnológicos da fundação de uma barragem. **6. Geoprocessamento e Planejamento** 6.1 Geoprocessamento: Sistemas sensores; Sensoriamento remoto; Interpretação de imagens aéreas e orbitais. 6.2 Modelagem Geológica Informatizada e Geoestatística. 6.3 Geofísica na Prospecção e Pesquisa Mineral. 6.4 Planejamento de mina. **7. Recursos Minerais e Lavra** 7.1 Recurso e Reserva: Estimativa de recursos; Certificação e valoração de recursos e reservas minerais;

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Auditoria. 7.2 Distribuição de ocorrências mineralizadas (Geologia Econômica): Sistemas mineralizadores; Minerais de uso imediato para construção civil. 7.3 Ocorrências brasileiras: Minerais metálicos (Cobre, Estanho, Ferro, Manganês, Nióbio, Ouro) e não metálicos (Agrominerais, Gemas). 7.4 Geologia do Cráton Amazônico e Províncias auríferas brasileiras. 7.5 Método de lavra: Mina a Céu Aberto, Lavra a Seco, Lavra Via Úmida, Mina Subterrânea. 7.6 Geometalurgia: Beneficiamento mineral; Fundição; Refino. 7.7 Formas de Extração: Artesanal/Garimpo e Industrial/Mineração. **IV. Gestão Ambiental e Legal: 8. Gestão Ambiental em Mineração** 8.1 Resíduos de mineração: Gestão e disposição de estéril, rejeitos e produtos (NRM-19). 8.2 Descomissionamento de empreendimentos minerários e suspensão/fechamento de mina (NRM-20). 8.3 Recuperação de áreas degradadas: Importância da recuperação; Métodos de recuperação (Revegetação, Remediação de solos, Reabilitação de ecossistemas); Recuperação ambiental de áreas pesquisadas, mineradas e impactadas (NRM-21). 8.4 Geologia Ambiental: Amostragem e técnicas de análise de águas e solos; Metais Pesados em águas e sedimentos; Ciclo biogeoquímico do mercúrio; Avaliação de impactos ambientais e medidas mitigadoras. **9. Legislação** 9.1 Legislação e Normas Minerárias: Decreto-Lei nº 227/1967 e alterações; Decreto nº 85.064/1980 e alterações (Capítulo IV - DAS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO); Decreto nº 9.406/2018 e alterações; Decreto-Lei nº 4.146/1942 e alterações; Leis nº 6.567/1978, 7.805/1989, 13.540/2017, 12.334/2010 e 13.575/2017 e alterações. 9.2 Normas Brasileiras de Mineração (NBRs): NBR 13028:2017; NBR 13.029:2017. 9.3 Normas Reguladoras de Mineração (NRMs): NRM-01 (Normas gerais); NRM-02 (Lavra a céu aberto); NRM-03 (Lavras Especiais); NRM-04 (Aberturas subterrâneas); NRM-16 (Operações com explosivos e acessórios); NRM-17 (Topografia de Minas); NRM-18 (Beneficiamento); NRM-19 (Disposição de estéril, rejeitos e produtos); NRM-20 (Suspensão, Fechamento de mina e retomada de operações mineiras); NRM-21 (Reabilitação de áreas). 9.4 Legislação Ambiental: Leis nº 12.651/2012, 6.938/1981, 9.605/1998 e 9.985/2000 e suas alterações.

Informática

1 Fundamentos da computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Sistemas operacionais: arquiteturas e componentes. 1.2.1 Kernel. 1.2.2 Gerenciador de memória. 1.2.3 Gerenciador de arquivos. 1.2.4 Gerenciador de E/S. 1.2.5 Middleware. 1.3 Processadores. 1.3.1 Arquiteturas paralelas: Multiprocessamento e Multicore. 1.3.2 Hyper-Threading. 1.3.3 GPUs: arquitetura CUDA e aplicações em processamento vetorial. 1.4 Sistemas Distribuídos. 1.4.1 Modelos de memória compartilhada. 1.5 Tecnologias de virtualização: emuladores, máquinas virtuais, contêineres. 1.6 RAID: tipos, características e aplicações. 1.7 Sistemas de arquivos NTFS, FAT32, exFAT, EXT3, EXT4, XFS: características, organização e metadados. 1.8 Princípios de computação quântica: conceitos envolvidos. **2 Bancos de dados.** 2.1 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 2.2 Bancos de dados multidimensionais: conceitos envolvidos. 2.3 SGBDs relacionais. 2.3.1 SQLite. 2.4 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 2.5 Transações: características e análise de logs. 2.6 NOSQL. **3 Engenharia reversa de software.** 3.1 Técnicas e ferramentas de descompilação de programas. 3.2 Debuggers. 3.3 Análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros. 3.4 Ofuscação de código. 3.5 Compactadores de código executável. 3.6 Malware polimórfico. 3.7 Técnicas de sandboxing. 3.8 Linguagem Assembly. **4 Linguagens de programação.** 4.1 Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. 4.2 Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo de execução. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Linguagens C, Java, Javascript e Python. 4.6 Desenvolvimento Web: HTML, XML, JSON, APIs REST/GraphQL. 4.7 Análise estática de código fonte. **5 Redes de computadores.** 5.1 Tipos, tecnologias e topologias de redes de computadores. 5.2 Técnicas básicas de comunicação. 5.3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 5.4 Elementos de interconexão: gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores. 5.5 Arquiteturas e protocolos de redes. 5.5.1 Modelo OSI e arquitetura TCP/IP. 5.5.2 Arquitetura cliente-servidor. 5.5.3 Ethernet. 5.5.4. Redes peer-to-peer (P2P). 5.5.5 Comunicação sem fio: padrões 802.11, Bluetooth. 5.5.6 Redes móveis de dados (celular). 5.5.7 Protocolos IP, TCP, UDP, SCTP, ARP, TLS, SSL, OSPF, BGP, DNS, DHCP, ICMP, FTP, SFTP, SSH, HTTP, HTTPS, SMTP, IMAP, POP3. 5.6 Redes TOR. 5.7 Computação em nuvem. **6 Segurança da informação.** 6.1 Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2022 e nº 27002:2022. 6.2 Desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP e OWASP Top 10. 6.3 Segurança de contêineres: Docker, Kubernetes e runtime security. 6.4 Autenticação e Autorização: características, fundamentos e conceitos envolvidos. 6.4.1 Single Sign-On (SSO), SAML, OAuth 2.0, OpenId Connect (OIDC). 6.4.3 Protocolos de autenticação sem senha: FIDO2/WebAuthn. 6.4.4 Múltiplos Fatores de Autenticação (MFA). 6.5 Malware: virus, keylogger, trojan, spyware, backdoor, worms, rootkit, adware, fileless, ransomware. 6.6 OSINT. 6.7 Esteganografia. 6.8 Recuperação de dados. 6.8.1 Principais técnicas de recuperação de arquivos apagados em sistemas de arquivos. 6.8.2 Ambientes de nuvem: AWS, Azure e Google Cloud. **7 Segurança de redes de computadores.** 7.1 Firewall, sistemas de prevenção e detecção de intrusão (IPS e IDS), antivírus, EDR, XDR, SOAR, SIEM, NAT, proxy, VPN. 7.2 Protocolos IPSEC, DNSSEC, DMARC, DKIM, SPF. 7.3 Monitoramento e análise de tráfego: sniffers, traffic shaping. 7.4 Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2, WPA3, autenticação baseada em contexto, protocolo 802.1X.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

7.5 Ataques a redes de computadores. 7.5.1 DoS, DDoS, botnets, phishing, zero-day exploits, ping da morte, UDP Flood, MAC flooding, IP spoofing, ARP spoofing, buffer overflow, SQL injection, Cross-Site Scripting (XSS), DNS Poisoning. 7.5.2 MITRE ATT&CK. 7.6 Ameaças persistentes avançadas (APTs). **8 Criptografia.** 8.1 Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. 8.2 Certificação digital. 8.3 Modos de operação de cifras. 8.4 Algoritmos RSA, AES, ECC, IDEA, Twofish, Blowfish, 3DES e RC4. 8.5 Protocolo Diffie–Hellman. 8.6 Hashes criptográficos: algoritmos MD5, SHA-1, SHA-2, SHA-3, colisões. 8.7 Técnicas: força bruta, criptoanálise, canal lateral, ataques de texto conhecido/escolhido, Man-in-the-Middle (MITM). 8.8 Protocolo Signal. 8.9 Blockchain. 8.10 Criptomoedas. **9 Sistema Operacional Windows.** 9.1 Sistemas Windows: 10/11, Server 2019/2022. 9.2 Log de eventos do Windows. 9.3 Registro do Windows. **10 Sistema Operacional Linux.** 10.1 Características do sistema operacional Linux. 10.2 Configuração, administração e logs de sistema e de serviço. **11 Sistemas operacionais móveis: Android e iOS.** 11.1 Arquitetura. 11.2 Segurança: modelos de permissão, sandboxing, criptografia de dados. 11.3 Gerenciamento de memória e processos. 11.4 Sistemas de arquivos. **12 Inteligência Artificial.** 12.1 Aprendizado de Máquina: supervisionado, não supervisionado, semi-supervisionado, aprendizado por reforço, análise preditiva. 12.2 Redes Neurais e Deep Learning. 12.3 LLMs e Processamento de linguagem natural. 12.4 Inteligência Artificial Generativa. 12.5 Deepfakes. **13 Princípios da computação forense.** 13.1 Os crimes cibernéticos e seus vestígios. 13.2 Identificação, isolamento, preservação e coleta de vestígio cibernético. 13.3 Principais exames realizados em computação forense.

Mecânica/Mecatrônica/Materiais

I. Termodinâmica e Máquinas de Fluxo: 1.1 Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Disponibilidade e Irreversibilidade; Relações termodinâmicas; Gases perfeitos. 1.2 Ciclos Térmicos: Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Motores de Combustão Interna (Ciclos Otto e Diesel, motores 2 e 4 tempos, aspectos conceptivos e construtivos); Ciclos de Refrigeração Industriais (compressão de Vapor e absorção de Amônia); Balanço energético, cálculo de eficiência e fatores de perda; Ciclos Combinados e Cogeração. 1.3 Máquinas de Fluxo: Princípios de funcionamento, operação e aspectos construtivos; Ventiladores, bombas centrífugas, compressores (alternativos, centrífugos e axiais), turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos e cálculo de potência de operação; Influência das condições de serviço sobre o desempenho. **II. Mecânica dos Fluidos e Transmissão do Calor:** 2.1 Mecânica dos Fluidos: Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos com aplicações; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Fluidodinâmica (força de arrasto e força de sustentação); Noções de escoamento compressível em bocais e termodinâmica de fluidos compressíveis. 2.2 Transmissão do Calor: Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor. **III. Resistência dos Materiais e Dinâmica:** 3.1 Resistência dos Materiais: Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Força cortante e momento fletor; Transformação de Tensão e Estado plano de tensões e de deformações; Torção e momento torsor; Flexão (simples e combinada com tração e torção); Critérios de escoamento (Teoria da máxima tensão de cisalhamento / Teoria da máxima energia de distorção); Métodos de Energia. 3.2 Dinâmica e Vibrações: Fundamentos da Dinâmica (dinâmica das partículas, de sistemas de partículas e do corpo rígido); Rotação sem deslizamento; Modelagem e Simulação da Dinâmica de Mecanismos Planos; Princípio de D'Alembert; Cinemática de Mecanismos de Barras e de Engrenagens; Vibrações Mecânicas (sistemas com um e dois graus de liberdade, vibração livre e forçada, frequências e modos naturais); Sistemas Giroscópicos. **IV. Metalurgia, Materiais e Corrosão:** 4.1 Metalurgia Física: Estrutura cristalina dos metais; Propriedades mecânicas, elétricas e ópticas dos materiais metálicos; Teoria das discordâncias e mecanismos de deformação plástica. 4.2 Ensaios e Desempenho: Ensaios mecânicos dos materiais (tração, dureza, impacto e tenacidade); Os fenômenos de fluência e fadiga; Fratura frágil e fratura dúctil; Desempenho de componentes em serviço. 4.3 Transformações e Tratamentos: Transformações de fase; Diagramas de equilíbrio (incluindo Diagrama ferro-carbono); Tratamentos térmicos e termoquímicos (e microestruturas típicas dos aços, ferros fundidos, metais e ligas não ferrosos); Mecanismos para aumento da resistência mecânica dos metais. 4.4 Corrosão e Proteção: Mecanismos de corrosão de materiais metálicos (bases eletroquímicas: equilíbrio e polarização, principais reações); Diagramas de Pourbaix; Principais tipos de corrosão (incluindo corrosão eletroquímica e em temperaturas elevadas); Técnicas eletroquímicas em corrosão; Métodos de proteção anticorrosiva. 4.5 Seleção de Materiais: Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **V. Processos de Fabricação e Instrumentação:** 5.1 Junção de Materiais: Processos de junção de materiais (metálicos, cerâmicos e poliméricos); Processos de corte (incluindo Oxicorte). 5.2 Soldagem: Processos de soldagem de metais (Arco Submerso, TIG, MIG, MAG, Eletrodo Revestido); Metalurgia da soldagem (Ciclo Térmico, Transformações Metalúrgicas na junta soldada, pré-aquecimento, pós-aquecimento, tratamentos térmicos, trincas a frio, trincas a quente e decoesão lamelar). 5.3 Tecnologia de Fabricação Mecânica: Fundição; Conformação mecânica e usinagem; Tratamento térmico e tratamento superficial. 5.4 Instrumentação e Controle: Fundamentos da instrumentação industrial (medição de pressão, temperatura, nível e vazão); Noções gerais

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

sobre o controle de processos industriais (controle de pressão, temperatura, nível e vazão); Simbologia. **VI. Tópicos Auxiliares:** 6.1 Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 6.2 Estatística e Probabilidade: Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia.

Medicina Veterinária[TR1]

1 ANATOMIA, FISIOLOGIA E PATOLOGIA Animais domésticos e silvestres, determinação de sexo e estimativa de idade de animais, noções de patologia forense animal, necropsia forense veterinária: exames externo e interno do cadáver, princípios e técnicas de necropsia forense, noções de histopatologia, técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação de causa mortis, instrumental e material necessários à execução de necropsias, técnicas de colheita e envio de material para exames histopatológico, citológico, microbiológico, genético e toxicológico. **2 SANIDADE ANIMAL** Diagnóstico, prevenção e controle de doenças, doenças de notificação obrigatória protocolos para diagnóstico de bem-estar animal como auxílio na perícia de casos de crueldade, abuso e maus-tratos contra animais, traumatologia forense: tipos de lesões e respectivos instrumentos causadores, lesões produzidas por projéteis de arma de fogo, por explosões, pela ação do calor, frio, radiação, eletricidade, pressão atmosférica, diagnóstico diferencial entre fraturas patológicas, traumáticas e de estresse, diferenciação de fraturas ante mortem, peri mortem e post mortem, asfixiologia forense: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, afogamento, soterramento e confinamento, abuso sexual de animais, zoofilia, teoria do elo, diferenciação entre lesões acidentais e não acidentais, toxicologia forense: alimentos, medicamentos, venenos, seus modos de ação, metabolismo, eliminação, sinais clínicos gerados. **3 TANATOLOGIA FORENSE** Conceito e diagnóstico da morte, diferenciação entre morte natural, morte violenta, abate, sacrifício, eutanásia, inumação, exumação, cremação, marcha da decomposição cadavérica: fenômenos cadavéricos abióticos e transformativos, lesões ante mortem, peri mortem e post mortem, mortes súbita e agônica, métodos de estimativa do IPM: cronotanatognose, entomologia forense. **4 CONHECIMENTOS BÁSICOS DE EPIDEMIOLOGIA** Análise de risco, bioestatística, doenças infecciosas e parasitárias, zoonoses. **5 MÉTODOS DE AMOSTRAGEM E ANÁLISE** Produtos de origem animal, produtos para alimentação animal, técnicas de coleta de amostras em animais vivos. ~~7~~6 **ENTOMOLOGIA FORENSE** Biologia e ecologia de insetos de importância forense, métodos para conservação e coleta de insetos oriundos do campo e em outros meios/instrumentos, manutenção de insetos em laboratório, técnicas e metodologias usadas para identificar insetos de importância forense, modelos e métodos para estimativa do intervalo pós-morte, princípios básicos de perícia com foco em insetos que vivem e se alimentam da matéria orgânica de origem animal em decomposição. ~~8~~7 **ECOLOGIA** Ecologia de populações e comunidades, ecologia de paisagens, biomas e ecossistemas brasileiros, fatores ecológicos, zoologia, código internacional de taxonomia zoológica, identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira, principais métodos de identificação animal: zoologia clássica, zoomorfologia forense, genética forense. anatomia comparada de animais domésticos e silvestres (equídeos, bovídeos, canídeos, felídeos, passeriformes e psitacídeos), manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ, técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. ~~9~~8 **LEGISLAÇÃO CORRELATA** Lei no 9.605/1998 (Sanções Penais e Administrativas Derivadas de Condutas e Atividades Lesivas ao Meio Ambiente), Lei no 5.197/1967 (Proteção à Fauna), Lei no 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).

Odontologia

1 TRAUMATOLOGIA FORENSE Conceitos fundamentais, estudo das lesões causadas por instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, cortocontundentes, perfurocontundentes, perfurocortantes agentes físicos não-mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões, energias ionizantes e não-ionizantes, asfixiologia: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento e gases inertes, avaliação e diagnóstico pericial em casos de tortura, lesões corporais: conceitos e interpretação do art. 129 do Código Penal, avaliação do aparelho locomotor: debilidades motoras e funcionais, avaliação do dano corporal, lesões do aparelho estomatognático e traumatismo dentário. **2 ANTROPOLOGIA FORENSE** Conceitos fundamentais, princípios da identificação humana: identificação e identidade, exumações em sepulturas regulares ou clandestinas; técnicas de escavação em sepulturas coletivas (valas comuns), ossadas: diagnóstico médico-legal da espécie; sexo, idade e estatura em ossadas e restos humanos; sinais de violência, grandes desastres. Lei no 13.812/2019 (Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas). **3 TANATOLOGIA FORENSE** Conceitos fundamentais, aspectos clínicos, éticos e jurídicos da morte, perinecroscopia, necropsia médico-legal: indicações, requisitos e técnicas, sinais de morte; lesões vitais e pós-mortais, cronotanatognose e alterações cadavéricas; tafonomia. **4 RECONSTRUÇÃO FACIAL FORENSE** Conceitos fundamentais. **5 MARCAS DE MORDIDAS** Metodologias de coleta e estudo comparativo, importância da interpretação radiográfica e exames de imagem na identificação odontológica. **6 DESASTRES EM MASSA** Planos de contingência, odontologia forense nos desastres de massa, Protocolo de identificação de vítimas de desastre. **7 LESÕES CORPORAIS** Conceitos e legislação, perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático, traumatismo dentário, avaliação do dano em odontologia, perícia

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

odontológica na esfera penal, documentos médico-legais e odontolegais, anatomia, fisiologia e patologia da cabeça e do pescoço. **8 ÉTICA E DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA** Código de Ética Odontológica. Deontologia odontológica: Lei Federal nº 5.081/1966 e suas alterações. Atuação ética do cirurgião-dentista na perícia odontológica.

Química

Química Geral: 1.1 Soluções e solubilidade; 1.2 Formas de expressar a concentração e diluição de soluções; 1.3 Reações químicas; 1.4 Estequiometria e balanceamento de equações químicas; 1.5 Conceito de mol, massa molar e volume molar. **2 Físico-química:** 2.1 Termodinâmica química; 2.2 Equilíbrio químico e cinética química; 2.3 Leis empíricas e mecanismos de reação; 2.4 Propriedades dos gases. **3 Química Inorgânica:** 3.1 Ligação química e estrutura molecular; 3.2 Ácidos e bases; 3.3 Química de ânions; 3.4 Tabela periódica e química dos elementos; 3.5 Química de coordenação. **4 Química Orgânica:** 4.1 Fundamentos da química orgânica; 4.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas; 4.3 Grupos funcionais; 4.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos; 4.5 Estereoquímica; 4.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos; 4.7 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. **5 Química Analítica:** 5.1 Química analítica qualitativa e quantitativa: análise gravimétrica e volumétrica; 5.2 Análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas; 5.3 Técnicas de extração e preparo de amostras: extração líquido-líquido; extração em fase sólida (SPE); microextração em fase sólida (SPME); derivatização; análise em headspace; 5.4 Métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, visível e ultravioleta; infravermelho com transformada de Fourier (FTIR) e reflectância total atenuada (ATR); fluorescência e fosforescência; espectroscopia Raman; absorção atômica (chama, forno de grafite e fonte contínua); emissão atômica (espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado – ICP-OES); 5.5 Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada; cromatografia em fase gasosa; cromatografia líquida de alta performance (HPLC); 5.6 Espectrometria de massas; 5.7 Microscopia eletrônica de varredura; 5.8 Análise de microvestígios. **6 Química Forense:** 6.1 Fundamentos e aplicações da química forense; 6.2 Identificação e análise química de vestígios forenses. **7 Farmacologia:** 7.1 Farmacocinética: vias de administração de drogas; absorção; biodisponibilidade; distribuição; biotransformação; excreção; 7.2 Farmacodinâmica: mecanismos de ação das drogas; interação droga-receptor; relação dose/efeito; sinergismo; tipos de antagonismo; eficácia e potência; 7.3 Substâncias que atuam no sistema nervoso central: relação estrutura-atividade de psicofármacos; hipnóticos e sedativos; álcoois alifáticos; anestésicos gerais; estimulantes do sistema nervoso central; neurolépticos; ansiolíticos; antidepressivos; opiáceos; alucinógenos; abuso de drogas; dependência e tolerância. **8 Toxicologia:** 8.1 Conceitos básicos de toxicologia e classificação toxicológica; 8.2 Agentes tóxicos gasosos e voláteis; 8.3 Agentes tóxicos metahemoglobinizantes; 8.4 Toxicologia de metais; 8.5 Drogas de abuso e agentes psicotrópicos; 8.6 Praguicidas e pesticidas; 8.7 Toxicologia laboratorial: matrizes biológicas; ensaios de triagem e técnicas de confirmação analítica. **9 Legislação:** Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Perito Oficial Criminal

Descrição Sumária:

Executar os exames de corpo de delito em vítimas de lesão corporal ou morte violenta e as perícias criminais e análises laboratoriais necessárias à instrução processual penal, nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

Presidir e coordenar as atividades de perícia criminal, identificação civil e criminal, análises laboratoriais forenses, odontologia forense e medicina legal no Estado de Santa Catarina.

Descrição Detalhada:

1. comparecer, a qualquer hora do dia ou da noite, à Polícia Científica, hospital ou aos locais onde a vítima se encontrar ou em que haja suspeita ou efetivamente tenha ocorrido delito, procedendo aos exames necessários, bem como coletar e acondicionar os materiais que achar indispensáveis para exames complementares, inclusive em qualquer dos setores e laboratórios da Polícia Científica de Santa Catarina;
2. planejar, organizar, dirigir, controlar e supervisionar, os serviços de identificação civil e criminal, os serviços de perícia criminal, os serviços administrativos e de inteligência sob sua responsabilidade, instruindo e orientando os técnicos e agentes nos procedimentos relacionados aos referidos serviços;
3. requisitar auxílio à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) quando necessário para a execução dos exames periciais em locais de delito;
4. presidir e atuar em processos e procedimentos administrativos e disciplinares;
5. realizar a gestão, o gerenciamento e cadastro de vestígios em bancos de dados periciais, tais como os bancos de perfis balísticos, genéticos e multibiométricos;
6. atuar na unidade organizacional de inteligência e contrainteligência do órgão;
7. realizar atos preparatórios, exames e laudos, utilizando todos os meios e técnicas disponíveis, em toda informação, objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal, desde que possua a habilitação técnica ou formação acadêmica necessária;
8. preparar reagentes, materiais e realizar atos necessários para realizar exames e laudos nos diversos setores da Polícia Científica;
9. responsabilizar-se por todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte (cadeia de custódia);
10. requisitar a quaisquer setores da Polícia Científica exames complementares que se fizerem necessários para o esclarecimento dos casos;
11. subscrever os respectivos laudos dos trabalhos periciais;
12. representar a Polícia Científica nas reuniões de interesse institucional, bem como em eventos oficiais do poder público;
13. pesquisar e desenvolver estudos em áreas de atuação da Polícia Científica de Santa Catarina;
14. elaborar normas internas e propor procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles, tornando-os mais eficazes;
15. conduzir veículos oficiais; e
16. executar outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou decorrentes de Lei ou Decreto.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 4 DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Decreto 11.016 de 29 de março de 2022

Complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF
nº Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (NIS)	

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, que atendo ao disposto no edital, sendo candidato em condição de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 11.016/2022, possuindo renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo e estando devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o NIS acima informado.

Certifico, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital.

Cidade	UF	data

assinatura do candidato

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Lei Estadual nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018
Candidato com Deficiência com Renda Mensal
que não ultrapassa 2 Salários-Mínimos.

Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição neste Concurso Público, ser pessoa com deficiência e possuir renda mensal que não ultrapassa 2 salários-mínimos.

Certifico, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital.

Cidade	UF	data

assinatura do candidato

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 6 REQUERIMENTO DE ADAPTAÇÃO TAF

Modelo de formulário de solicitação de adaptação de Teste de Aptidão Física (TAF)

*O candidato inscrito **exclusivamente para vagas reservadas** a pessoas com deficiência (PcD), que necessitar de adaptações específicas para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), deverá imprimir, preencher e assinar o presente formulário, bem como anexar laudo médico atualizado conforme subitem 9.6 do Edital 001/2025 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).*

nome completo do candidato		
nº Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF	nº inscrição no Concurso Público

Venho requerer, assistido por profissional especializado na área da minha deficiência, contratado sob minha responsabilidade, a adaptação do teste de aptidão física (TAF) do Concurso Público (Edital 001/2025) da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), conforme solicitado abaixo.

Observação: ☑ assinale apenas os testes para os quais o candidato necessita adaptação e descreva no campo correspondente a adaptação necessária. Caso o espaço seja insuficiente, utilize o verso desse formulário. Não é necessário assinalar os testes para os quais não se solicita adaptação.

☐ **Barra Fixa**

☐ **Impulsão Horizontal**

☐ **Corrida de 12 minutos**

Cidade	UF	Data (dia / mês / ano)

Assinatura do candidato	Assinatura e carimbo com CRM do médico

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 7 ATESTADO MÉDICO

Modelo de atestado médico para o Teste de Aptidão Física.

O candidato pode usar o modelo como exemplo, ou imprimir essa folha, completar seus dados no quadro abaixo, levar o atestado preenchido ao seu médico que deverá preencher a data atual, seus dados profissionais e assinar o atestado no local solicitado.

Atestado

nome completo do candidato	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF

Atesto que o candidato identificado acima apresenta condições físicas para a realização dos testes previstos no Edital Edital 001/2025 do Concurso Público da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

Cidade	UF	Data

Carimbo (ou identificação no cabeçalho),
CRM e assinatura do médico

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 8 PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

Características Avaliadas

1. Agressividade (baixa)

Capacidade de controlar e canalizar reações comportamentais de forma a inibir manifestações e tendências agressivas.

2. Ansiedade (baixa)

Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional sendo menos propenso a estados emocionais negativos e a se preocupar com o futuro.

3. Atenção concentrada (elevada)

Capacidade cognitiva para procurar e discriminar um estímulo diante de outros distratores.

4. Atenção difusa (adequada)

Capacidade mental em focalizar, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo para o indivíduo.

5. Capacidade de adaptação a normas e valores sociais (elevada)

Capacidade de deferência e respeito, habilidade de acatar normas e valores sociais.

6. Controle emocional (elevado)

Habilidade de reconhecer e controlar as próprias emoções, diante de um estímulo, respondendo de forma ajustada emocionalmente.

7. Cordialidade (adequada)

Capacidade de ser atencioso e cortês.

8. Desenvolvimento cognitivo/ inteligência geral não verbal (elevado)

Conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo operar cognitivamente para a resolução de problemas novos, relacionando ideias e compreendendo implicações a partir de conhecimentos prévios, reorganizar informações e adquirir conhecimentos diversos.

9. Disciplina (elevada)

Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e agir.

10. Fluência verbal (adequada)

Capacidade para utilizar as construções linguísticas na expressão e no pensamento, por meio de verbalização compreensível, clara e eficiente, sendo eficaz na comunicação oral e escrita.

11. Impulsividade (adequada)

Propensão a reações não planejadas caracterizando a incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.

12. Iniciativa (adequada)

Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades das tarefas ou situações, disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.

13. Memória (adequada)

Capacidade em memorizar e reconhecer estímulos apresentados anteriormente.

14. Organização (elevada)

Capacidade de desenvolver atividades sistematizando as tarefas.

15. Percepção espacial (adequada)

Capacidade de imaginar a posição de um objeto após ter sofrido uma rotação no espaço.

16. Perseverança (elevada)

Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.

17. Resistência à frustração (adequada)

Capacidade de absorver e lidar objetivamente e eficazmente com situações frustrantes.

18. Sociabilidade (adequada)

Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

ANEXO 9 MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

Concurso Público - Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC)
Edital 001/2025

Complete os dados dos quadros abaixo, em computador, ou letra legível, bem como a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo		
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF	
Domicílio		
CEP	Município	UF

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações são verdadeiras e representam fielmente meu patrimônio.

Autorizo a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) a realizar a verificação e averiguação das informações prestadas.

Relação de Bens, Direitos, Valores e Dívidas

Instruções para preenchimento:

- **Critério de Valor:** Para bens e direitos, informe o custo de aquisição (histórico). Para dívidas e ônus, informe o saldo devedor atual.
- **Abrangência:** Devem ser relacionados o patrimônio (bens, direitos e dívidas) do declarante e de seus dependentes.
- **Moeda Estrangeira:** Os valores devem ser convertidos para Reais (BRL) pela cotação oficial de COMPRA do Banco Central do Brasil no dia 01/04/2026.
- **Criptoativos:** Utilize o valor de mercado (fechamento) do dia 01/04/2026. Ao declarar, indique a plataforma ou agregador de dados utilizado na coluna de especificação.
- **Consistência:** Mantenha os critérios adotados alinhados à sua última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5

Especificação imóvel; veículo marca/modelo/ano; contas bancárias; aplicações financeiras; ações; jóias; obras de arte; criptoativos, dívidas; etc.	Valor (R$)

Cidade	UF	data

assinatura do candidato

[TR1] Alterado pelo Termo de Retificação nº 1, [TR2] Alterado pelo Termo de Retificação nº 2, [TR3] Alterado pelo Termo de Retificação nº 3, [TR4] Alterado pelo Termo de Retificação nº 4, [TR5] Alterado pelo Termo de Retificação nº 5